AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – EXCLUSIVO ME/EPP

PROCESSO N.º 47/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

1 – PREÂMBULO

1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, com sede na Rua Sunao Miura, n. 71, Santos Dumont, CEP 79.630-020, Três Lagoas – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.410.145/0001-38, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº. 53/2026 de 06/08/2025, torna público a quem possa interessar, que se acha aberta o presente **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 17/2026,** hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com critério de julgamento MENOR VALOR POR LOTE** sendo que a presente será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Resoluções nº 14 de 14 de novembro de 2023 e nº 22 de 19 de dezembro de 2023 da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS[1] e demais legislações correlatas e pelas condições específicas deste edital.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 17/09/2026

DATA DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 17/09/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h15min – 13h15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/09/2026

DATA FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/2026 – 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

DURAÇÃO DA ETAPA DE LANCES: 04 (quatro) HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.bll.org.br

Link: (www.bllcompras.org.br)

[1] Disponível em: http://gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparenciaCM/?AcessoIndividual=lnkOutrosDocumentos

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

2 – OBJETO

2.1 – Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente de uso comum para Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme condições e exigências estabelecidas do Termo de Referência – anexo III.

a) Os bens do objeto desta contratação são caracterizados **como comuns**.

b) Ramo de Atividade predominante da contratação:

- ***Classe: 47.61-0 -*** *Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria;*
- ***Classe: 46.47-8 -*** *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações.*

c) Prazo do contrato:

Lotes 01 a 09 (Demais materiais de expediente do Almoxarifado):

• Enquadramento: Caracterizados expressamente como fornecimento de natureza contínua e permanente para a sustentação das atividades administrativas e legislativas (167 servidores e 15 gabinetes).

• **Vigência: Vigência inicial de 12 (doze) meses, admitindo prorrogações sucessivas por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.**

Lote 10 (Materiais de eventos e ações pedagógicas da Procuradoria da Mulher):

• Enquadramento: Caracterizado como fornecimento por escopo pré-determinado (aquisição certa e pontual).

• **Vigência: Vigência estrita e improrrogável de 12 (doze) meses, dimensionada apenas para cobrir os atos de emissão da Autorização de Fornecimento, entrega integral, recebimento, liquidação e pagamento, vedada a prorrogação sucessiva do art. 107.**

d) Quadro Resumo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd	Preço Unit.	Total
01	01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não	Unid.	750	R$ 1,08	R$ 810,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	150	R$ 1,08	R$ 162,00
	03	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50	R$ 1,08	R$ 54,00
	04	CANETA GRIP 1.0 AZUL — ponta de aço com esfera de tungstênio, grip em borracha macia, esfera de 1.0mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver	Unid.	110	R$ 8,38	R$ 921,80

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R$ 1.947,80
02	05	MARCA TEXTO AMARELO — de 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo no mínimo 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	100	R$ 1,07	R$ 107,00
	06	MARCA TEXTO ROSA — 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo no mínimo 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	30	R$ 1,07	R$ 32,10
	07	MARCA TEXTO VERDE — 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo aproximadamente 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	30	R$ 1,07	R$ 32,10
	08	CANETA CD/DVD PRETA 1.0MM — indicado p/ escrita em CDs, DVDs, Plásticos e Vidros, ponta de 1.0mm, tampa ventilada, corpo plástico medindo no	Unid.	22	R$ 2,79	R$ 61,38

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		mínimo 13cm, c/ tinta de secagem rápida, resistente a água e a luz. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.				
	09	PINCEL ATÔMICO PRETO — corpo em material plástico, tampa indicando a cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	10	R$ 4,90	R$ 49,00
	10	PINCEL MARCADOR QUADRO AZUL — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10	R$ 7,16	R$ 71,60
	11	PINCEL MARCADOR QUADRO PRETA — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver	Unid.	10	R$ 7,16	R$ 71,60

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.				
	12	PINCEL MARCADOR QUADRO VERMELHA — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10	R$ 7,16	R$ 71,60
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R$ 496,38
03	13	APONTADOR METÁLICO — corpo em aço inoxidável, 01 (um) furo, formato anatômico, lâmina de aço temperado e afiada, medindo 3,0 x 1,5cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	115	R$ 1,40	R$ 161,00
	14	BORRACHA BRANCA Nº40 — p/ escrita a lápis, medindo no mínimo 33 x 23 x 08mm, composta por borracha natural, validade de no mínimo 01 (um) ano. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	160	R$ 0,50	R$ 80,00
	15	GRAFITE 0,5MM (TUBO 12) — Grafite 0,5mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO:	Unid.	15	R$ 3,81	R$ 57,15

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	16	GRAFITE 0,7MM (TUBO 12) — Grafite 0,7mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15	R$ 4,00	R$ 60,00
	17	LÁPIS PRETO Nº02 — grafite de 1ª qualidade na cor preto, resistente e escrita macia, traço escuro c/ excelente apagabilidade, corpo de madeira maciça, formato roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	396	R$ 1,02	R$ 403,92
	18	LAPISEIRA 0,5MM — 1ª qualidade, utiliza mina de grafite HB de 0,5mm, corpo e ponteira confeccionados em material plástico resistente, não transparente, clip de metal, medindo no mínimo 14cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	10	R$ 9,50	R$ 95,00
	19	LAPISEIRA 0,7MM — 1ª qualidade, utiliza mina de grafite HB de 0,7mm, corpo e ponteira confeccionados em material plástico resistente, não transparente, clip de metal, medindo no mínimo 14cm.	Unid.	18	R$ 9,10	R$ 163,80

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	20	RÉGUA ACRÍLICA 30CM — confeccionada em material plástico incolor/transparente, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 25mm de largura x 30cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	120	R$ 1,90	R$ 228,00
	21	RÉGUA ACRÍLICA 40CM — confeccionada em material plástico incolor/transparente, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 40mm de largura x 40cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5	R$ 3,81	R$ 19,05
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R$ 1.267,92
04	22	BLOCO RECADO COLORIDO 38X50 — pacote contendo 4 blocos c/ 100 folhas, medindo no mínimo 38mm x 50mm cada bloco, cores sortidas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	45	R$ 6,40	R$ 288,00
	23	BLOCO RECADO TRADICIONAL 76X102 — cores variadas, bloco c/ 100 folhas, medindo no mínimo 76mm x 102mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o	Pacote	40	R$ 6,00	R$ 240,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	24	COLA LÍQUIDA 90G — não tóxica e lavável, com bico economizador, frasco c/ 90g, composição básica de acetato de polivinila. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco	44	R$ 3,49	R$ 153,56
	25	COLA BASTÃO — para uso em papéis, fotografias e tecidos, tubos com no mínimo 21g, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco	20	R$ 3,29	R$ 65,80
	26	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML — a base de água, indicado p/ erros de escrita manual e datilográfica, com secagem rápida, não tóxico, composição básica: poliacetato e vinila, resina, água, plastificante e pigmentos brancos, frasco c/ no mínimo 18ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Frasco	10	R$ 2,25	R$ 22,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R$ 769,86
05	27	FITA CREPE 18MM X 50M — composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, dimensões aproximadas de 18mm x 50m.	Rolo	6	R$ 5,50	R$ 33,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.				
	28	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M — composição básica: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita do liner de polietileno, dimensões mínimas de 12mm x 30m. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Rolo	8	R$ 7,70	R$ 61,60
	29	FITA DUREX 12MM X 40M — cor transparente, composição básica: filme de acetato e adesivo acrílico, dimensões mínimas: 12mm x 40m. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Rolo	8	R$ 3,15	R$ 25,20
	30	FITA TRANSPARENTE LARGA 45MM — transparente, polipropileno, dimensões mínimas de 45mm x 45m. Prazo de validade não inferior a 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Rolo	68	R$ 7,90	R$ 537,20
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R$ 657,00
06	31	PASTA ABA ELÁSTICO 20MM — fabricada em material plástico, transparente, c/ 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo no mínimo 335 x 250 x 20mm (C x L x Dorso).	Unid.	25	R$ 5,80	R$ 145,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	32	PASTA ABA ELÁSTICO 55MM — fabricada em material plástico, transparente, c/ 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo no mínimo 335 x 250 x 55mm (C x L x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	25	R$ 5,80	R$ 145,00
	33	PASTA ABA OFÍCIO PLÁSTICA — transparente, medindo no mínimo 34 x 23cm, com 03 (três) abas internas e elástico nas extremidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50	R$ 5,76	R$ 288,00
	34	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO — cartão simples, opções de cores variadas (amarela, vermelha, azul, verde), medindo no mínimo 34 x 23cm, com grampo trilho na parte interna. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50	R$ 2,94	R$ 147,00
	35	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA — material plástico transparente, medindo no mínimo 34 x 23cm, com grampo trilho na parte interna. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50	R$ 2,96	R$ 148,00
	36	PASTA EM "L" A4 — fabricada em PVC	Unid.	480	R$ 1,55	R$ 744,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		translúcido de espessura média, fosco, flexível, formato A4, medindo no mínimo 210 x 297mm, transparente. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	37	PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO — em papelão marmorizado, suporte em metal resistente c/ ponteira plástica nas extremidades, c/ furo na capa, visor em material plástico, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo no mínimo 36 x 24cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	120	R$ 2,30	R$ 276,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R$ 1.893,00
07	38	ALFINETE COLORIDO MURAL Nº01 — alfinete c/ cabeça de polietileno colorida, fabricado em arame de aço niquelado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 50 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	4	R$ 7,60	R$ 30,40
	39	CADERNO CAPA DURA BROCHURA 1/4 — tipo brochura ¼, capa lisa em papelão revestido por papel off-set plastificado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo no mínimo 20cm x 14cm (fechado), folhas internas em papel branco de no mínimo 56g/m², com margem e pauta. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à	Unid.	40	R$ 5,95	R$ 238,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	40	ELÁSTICO BORRACHA Nº18 — confeccionado em borracha natural + aceleradores de látex puro, com no mínimo 03mm de espessura, pacote com 100g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	10	R$ 3,70	R$ 37,00
	41	ESTILETE DOMÉSTICO LARGO — corpo fabricado em material plástico, medindo no mínimo 10cm, c/ lâmina de no mínimo 18mm de largura, estreita, removível e afiada. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15	R$ 6,36	R$ 95,40
	42	EXTRATOR DE GRAMPOS — resistente, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	14	R$ 2,45	R$ 34,30
	43	MOLHA DEDO (CREME) — ligeiramente perfumado, não tóxico, não propagante a fungos e nem bactérias, indicado p/ o manuseio de papéis em geral, peso mínimo de 12g, composição básica: ácido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	9	R$ 3,23	R$ 29,07

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.				
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R$ 464,17
08	44	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (PEQUENA) — revestida por papel kraft de no mínimo 190g/m², desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, furo nas duas laterais e na tampa, dimensões mínimas de 25 x 13,5 x 36cm (A x L x P). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	100	R$ 3,54	R$ 354,00
	45	CLIPS AÇO Nº2/0 (CX 100) — fabricado em arame de aço revestido, c/ aproximadamente 1,00mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	110	R$ 3,50	R$ 385,00
	46	CLIPS AÇO Nº8/0 (CX 100) — fabricado em arame de aço revestido, c/ aproximadamente 1,70mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	10	R$ 9,00	R$ 90,00
	47	COLCHETE Nº04 (CX 72) — (bailarina), fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 72 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação.	Caixa	1	R$ 4,93	R$ 4,93

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.				
	48	GRAMPO 23/13 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1	R$ 9,90	R$ 9,90
	49	TINTA CARIMBO AZUL — indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	2	R$ 6,00	R$ 12,00
	50	TINTA CARIMBO PRETA — indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	3	R$ 6,00	R$ 18,00
	51	VISOR PASTA SUSPENSA + ETIQUETA (CX 50) — visor em polipropileno (PP) cristal/transparente e etiquetas em papel offset branco. Dimensões mínimas: 80mm x 60mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Caixa	1	R$ 8,12	R$ 8,12
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R$ 881,95
09	52	AGENDA COMPROMISSO (PERMANENTE): indicada p/ anotações	Unid.	30	R$ 31,50	R$ 945,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		de compromissos/telefones/endereços e nomes, contendo folhas internas de gramatura no mínimo 60g/m², capa dura, medindo no mínimo 19cm x 12cm, sendo do tipo permanente (sem indicação de ano e dias da semana). Capa neutra na cor preta predominante, com no mínimo 192 folhas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	53	ALMOFADA CARIMBO AZUL Nº03 — produto resistente, almofada entintada na cor azul e recarregável através de aplicação de tinta para carimbo, estojo em material plástico ou metálico, dimensões aproximadas de 6 x 11 cm. Validade não inferior a 12 meses a contar do recebimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	2	R$ 12,18	R$ 24,36
	54	ALMOFADA CARIMBO PRETA Nº03 — produto resistente, almofada entintada na cor preta e recarregável através de aplicação de tinta para carimbo, estojo em material plástico ou metálico, dimensões aproximadas de 6 x 11 cm. Validade não inferior a 12 meses a contar do recebimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	3	R$ 12,18	R$ 36,54
	55	APAGADOR QUADRO BRANCO — em plástico, c/ base revestida em tapete de feltro de espessura média, medindo aproximadamente 14 x 05 x 04cm (C x L x A). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o	Unid.	4	R$ 13,00	R$ 52,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	56	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL — confeccionado em capa dura, c/ no mínimo 96 folhas, formato de aproximadamente 20 x 27 cm, folhas internas em papel branco pautado de no mínimo 56g/m², capa com cor/desenho discreto apropriado para escritório. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	30	R$ 12,02	R$ 360,60
	57	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA (FUMÊ) — articulada, confeccionada em poliestireno, com três bandejas para depósito de papéis, cor fumê, indicada p/ o uso em escritórios, medidas de no mínimo 25cm x 12cm x 35cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação dos itens PARCIAL assim que o contrato estiver formalizado, em quantidades de no mínimo 30% do total em conformidade com necessidade e espaço físico disponível para estoque.	Unid.	10	R$ 56,18	R$ 561,80
	58	CALCULADORA MESA 12 DÍGITOS — alimentado por pilha (AA ou AAA) ou bateria (CR2032 ou LR1130/AG10). Funções básicas: memórias M+ e M-, porcentagem (%) e dimensões mínimas de 130 x 100 x 25mm. Pilhas/baterias inclusas e em bom estado de funcionamento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10	R$ 27,65	R$ 276,50
	59	COLA LÍQUIDA 1KG — não tóxica e lavável, com tampa rosqueavel ou bico dosador, frasco c/ 1 Kg, composição básica de acetato de polivinila. Prazo de	Frasco	2	R$ 23,89	R$ 47,78

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.				
	60	COLCHETE Nº11 (CX 72) — (bailarina), fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 72 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	1	R$ 13,70	R$ 13,70
	61	CORDÃO CRACHÁ NYLON 540M — cordão cordinha p/ crachá de nylon 3 mm, trançado c/ 540 metros. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Rolo	2	R$ 116,37	R$ 232,74
	62	ENVELOPE PLÁSTICO CATÁLOGO 04 FUROS — desenvolvido em polietileno de ótima qualidade que garante excelente resistência e durabilidade. Transparente, com 4 furos e tamanho Ofício (24x33cm). Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	4	R$ 20,81	R$ 83,24
	63	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FUROS A4 — desenvolvido em polietileno de ótima qualidade que garante excelente resistência e durabilidade, mínimo de 0.10 micras, transparente, sem furos e tamanho aproximado de 210mm x 297mm. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	4	R$ 23,28	R$ 93,12

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	64	ENVELOPE SACO KRAFT 240X340 — medindo no mínimo 240 x 340 mm, gramatura de no mínimo 80g/m², caixa com 250 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1	R$ 115,81	R$ 115,81
	65	ETIQUETA 25,40X66,70MM — fabricada em papel laminado, de 1ª qualidade, na cor branca, c/ adesivo de dispersão acrílica aquosa sensível à pressão, formato retangular, medindo no mínimo 25,40 x 66,70mm, acondicionada em embalagem de papelão plastificado resistente à umidade, c/ no mínimo 100 folhas e um total de 3000 etiquetas, contendo externamente especificação, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação.	Caixa	2	R$ 44,83	R$ 89,66
	66	ETIQUETA 33,90X101,60MM — fabricada em papel laminado, de 1ª qualidade, na cor branca, c/ adesivo de dispersão acrílica aquosa sensível à pressão, formato retangular, medindo no mínimo 33,90 x 101,60mm, acondicionada em embalagem de papelão plastificado resistente à umidade, c/ no mínimo 100 folhas e um total de 1.400 etiquetas, contendo externamente especificação, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver	Caixa	4	R$ 48,68	R$ 194,72

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		formalizado, devido à facilidade de acomodação.				
	67	GRAMPEADOR MESA 23/13 (GRANDE) — em metal, revestimento em plástico, resistente, grampo recomendado: 110 folhas - 23/13. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	1	R$ 68,39	R$ 68,39
	68	GRAMPEADOR MESA 26/6 (MÉDIO) — estrutura metálica de alta resistência, para uso de grampos 26/6, tamanho médio com base medindo no mínimo 11cm de comprimento revestida em PVC na parte inferior, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	25	R$ 32,03	R$ 800,75
	69	GRAMPO 23/10 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1	R$ 12,50	R$ 12,50
	70	GRAMPO 23/24 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1	R$ 27,58	R$ 27,58
	71	GRAMPO 26/6 (CX 5000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 5.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o	Caixa	30	R$ 11,93	R$ 357,90

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	72	GRAMPO TRILHO METÁLICO (CX 50) — medindo aproximadamente 80mm (distância entre furos) p/ pastas, fabricado em folha de aço estanhado c/ tratamento anti-ferrugem, caixa c/ 50 jogos. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	7	R$ 14,75	R$ 103,25
	73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (CX 50) — medindo aproximadamente 80mm (distância entre furos) p/ pastas, caixa c/ 50 jogos. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	5	R$ 22,70	R$ 113,50
	74	LIVRO ATA GRANDE (100 FLS) — contendo 100 (cem) folhas numeradas e pautadas, capa preta de papelão com gramatura de 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado gramatura no mínimo 56g/m², medindo aproximadamente 220 x 320mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	10	R$ 21,60	R$ 216,00
	75	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO — capa dura, tamanho 1/4, com folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63 g/m², impressão em off-set, contendo 100 folhas, formato de no mínimo 153 x 216mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	9	R$ 13,90	R$ 125,10

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

	76	PAPEL COUCHÊ 180G A4 (RESMA) — medindo 210 x 297mm, branco, brilhante, gramatura de no mínimo 180 g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. Resma 500 folhas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Resma	1	R$ 220,00	R$ 220,00
	77	PAPEL SULFITE A4 AMARELA — medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Resma	2	R$ 34,98	R$ 69,96
	78	PASTA A-Z DORSO LARGO — (registrador), capa fabricada em papel cartão forrado internamente e plastificado externamente, c/ no mínimo 02 argolas metálicas fixas na contra-capa e identificador porta-etiqueta externo em material plástico no dorso, medindo no mínimo 34 x 28 x 08cm (Altura x Largura x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5	R$ 22,45	R$ 112,25
	79	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS — tamanho de aproximadamente 243mm x 333mm, com 04 (quatro) furos e parafusos plásticos na parte interna, capa em papelão plastificado. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5	R$ 27,26	R$ 136,30
	80	PASTA SANFONADA 31 DIV. —	Unid.	5	R$ 47,95	R$ 239,75

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		confeccionada em plástico, tamanho ofício, c/ elástico, dotada de 31 divisões internas, c/ indicadores de página, dimensões mínimas de 25x38x6cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	81	PERFURADOR 20 FOLHAS — estrutura metálica de alta resistência, 2 furos, c/ porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar aproximadamente 20 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5	R$ 34,24	R$ 171,20
	82	PERFURADOR 40 FOLHAS — perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m², 2 furos, medindo aproximadamente 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pinos perfuradores em aço, molas em aço, apoio da base em polietileno. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	2	R$ 49,23	R$ 98,46
	83	PORTA-OBJETOS MESA — triplo poliestireno cristal transparente, contendo um recipiente para armazenamento lápis/canetas, outro para clips, e uma estrutura central para armazenagem de cartões. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10	R$ 13,82	R$ 138,20
	84	PRANCHETA FIXADOR OFÍCIO —	Unid.	15	R$ 14,94	R$ 224,10

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		confeccionada em acrílico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo no mínimo 33 x 23cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	85	TESOURA MULTI-USO 21CM — lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo no mínimo 21cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens pela facilidade da acomodação do produto e prazo de validade indeterminado.	Unid.	20	R$ 14,25	R$ 285,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R$ 6.647,76
10	86	CARTOLINA BRANCA — cartolina escolar na cor branca, própria para uso em atividades pedagógicas, artísticas e de artesanato, gramatura aproximada de 150 g/m², superfície lisa, formato tradicional escolar aproximadamente 48 cm x 66 cm por folha, produto não tóxico, permite boa fixação de tintas, adesivos e colas, sem deformação excessiva. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Unid.	200	R$ 1,18	R$ 236,00
	87	TESOURA SEM PONTA — tesoura escolar com ponta arredondada (sem ponta), lâminas em aço inoxidável ou similar, com corte eficiente e durável, cabo anatômico em plástico resistente, tamanho aproximado de 13 cm, produto leve e de fácil manuseio, material seguro, não cortante em excesso, mas eficiente para papel. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e	Unid.	48	R$ 4,00	R$ 192,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		facilidade de armazenamento.				
	88	BALÕES 9" REDONDO — balões tamanho 9 polegadas, adequados para decoração de eventos, balão redondo (cores sortidas), material em látex de boa qualidade, com elasticidade e resistência, compatíveis com enchimento manual, bomba de ar ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Pacote	10	R$ 15,90	R$ 159,00
	89	BALÕES 9" METALIZADO — balão metalizado tamanho 9 polegadas, adequados para decoração de eventos (efeito brilho, cores sortidas), material em látex de boa qualidade, com elasticidade e resistência, compatíveis com enchimento manual, bomba de ar ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Pacote	5	R$ 24,50	R$ 122,50
	90	CANETINHAS 12 CORES — conjunto com 12 cores vivas e intensas, de alta cobertura, tinta à base de água, lavável, ponta resistente que não afunda ou deforma facilmente com a pressão, produto de uso escolar e artístico, recomendado para desenho e pintura, embalagem prática e durável. Caixa com 12 cores. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Caixa	50	R$ 15,67	R$ 783,50
	91	LÁPIS DE COR 12 CORES — conjunto com 12 lápis de cor em tonalidades vivas e variadas, madeira de qualidade, fácil de apontar, resistente a lascas, mina macia e resistente à quebra, formato hexagonal ou	Caixa	50	R$ 12,00	R$ 600,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		redondo, produto atóxico e seguro, cores intensas. Caixa com 12 cores. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.				
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R$ 2.093,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R$ 17.118,84

3 – DO OBJETIVO E ORIENTAÇÕES PRELIMINARES

3.1. O objetivo do presente Aviso de Contratação Direta é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação objetivando a aquisição conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

3.1.2. Havendo qualquer divergência entre o código cadastrado e o descrito neste Aviso de Contratação Direta, prevalece o descrito no Aviso de Contratação Direta.

3.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Três Lagoas, de acordo com o programa de trabalho, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa abaixo discriminada para o exercício financeiro do ano corrente ou no futuro à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento.

Classificação da Funcional:	
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa
Classificação/Estrutura Programática:	

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

Programa:	0001 – Processo Legislativo
Projeto/Atividade:	2001 – Gestão Administrativa da Câmara de Vereadores
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificação do Exercício:	1 – Recursos do Exercício Corrente
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO	0000 - Sem código de Acompanhamento

5 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

5.1.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, disponível no Portal BLL COMPRAS (www.bllcompras.org.br), no endereço eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.

5.1.2. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico da BLL (https://bll.org.br/editais/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores sistema de fornecedores da BLL (cadastro poderá ser realizado no endereço https://bll.org.br/cadastro-para-fornecedores/), por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

5.1.3. O Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL poderá ser acessado pela web no endereço eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.

5.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.2. **A participação da presente dispensa de licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

5.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.5. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

5.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

5.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.5.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

5.5.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

5.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

6.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

6.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

6.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.2.2. **O fornecedor não poderá oferecer em sua proposta, valor unitário por item superior ao valor referencial do item previsto para contratação orçado pela Administração.**

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

6.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.9. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la até a data/horário fim para recebimento das propostas;

6.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, encaminhar, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

6.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

6.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.11. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar declaração

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

devidamente preenchida, conforme Anexo 6 de que cumpre requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. FASE DE LANCES

7.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

7.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor por lote**.

7.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

7.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de ***R$ 1,00 (um real).***

7.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

7.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

7.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

7.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

8. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

8.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

8.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

8.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

8.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

8.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

8.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o agente de contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 5.5 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/)

8.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/).

8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.6. Verificadas as condições de participação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Câmara Municipal de Três Lagoas-MS;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.8.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.8.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

9.1.1. O descumprimento do item acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.1.2. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação será indicado pelo Agente de Contratação e sua contagem iniciará a partir da notificação via sistema.

9.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 18, § 3º, da Resolução nº 14/2023 da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS).

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

9.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

9.8.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica

9.9. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

9.12. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10. CONTRATAÇÃO E LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (*três) dias úteis,* contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato,* sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio de correspondência eletrônica e-mail, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

10.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.5. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta.

10.6. A contratada deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.7. A contratada deverá não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

11.1.11. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa entre 0,5% e 30% do valor do contrato prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.13, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Câmara Municipal de Três Lagoas-MS ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Câmara Municipal de Três Lagoas-MS poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Três Lagoas-MS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Modelo de Proposta

12.12.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

12.12.3. ANEXO III – Termo de Referência

12.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada

12.12.5. ANEXO V – Minuta do Contrato

12.12.6. ANEXO VI – Declaração de ME/EPP

12.12.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Preposto

Três Lagoas-MS, 10 de setembro de 2026.

CHRYSTIAN VIEIRA FONTES:40538153806

Assinado de forma digital por CHRYSTIAN VIEIRA FONTES:40538153806
Dados: 2026.09.10 11:30:39 -04'00'

CHRYSTIAN VIEIRA FONTES
MAT. 727
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES
TRÊS LAGOAS - MS

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026
(PROCESSO N° 47/2026)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
Prezados Senhores (as),

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para a fornecimento do(s) produtos abaixo relacionados, conforme os termos do Termo de referência e Anexos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd	Marca Modelo	Preço Unit.	Total
01	01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	750		R$	R$
	02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	150		R$	R$
	03	CANETA ESFEROGRÁFICA	Unid.	50		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		VERMELHA — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	04	CANETA GRIP 1.0 AZUL — ponta de aço com esfera de tungstênio, grip em borracha macia, esfera de 1.0mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	110		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R$
02	05	MARCA TEXTO AMARELO — de 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo no mínimo 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	100		R$	R$
	06	MARCA TEXTO ROSA — 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo no mínimo 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação	Unid.	30		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.					
	07	MARCA TEXTO VERDE — 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo aproximadamente 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	30		R$	R$
	08	CANETA CD/DVD PRETA 1.0MM — indicado p/ escrita em CDs, DVDs, Plásticos e Vidros, ponta de 1.0mm, tampa ventilada, corpo plástico medindo no mínimo 13cm, c/ tinta de secagem rápida, resistente a água e a luz. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	22		R$	R$
	09	PINCEL ATÔMICO PRETO — corpo em material plástico, tampa indicando a cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	10		R$	R$
	10	PINCEL MARCADOR QUADRO AZUL — c/ tampa na cor da tinta, corpo de	Unid.	10		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.					
	11	PINCEL MARCADOR QUADRO PRETA — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10		R$	R$
	12	PINCEL MARCADOR QUADRO VERMELHA — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R$
03	13	APONTADOR METÁLICO — corpo em aço inoxidável, 01 (um) furo, formato anatômico, lâmina de aço temperado e afiada, medindo 3,0 x 1,5cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de	Unid.	115		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	14	BORRACHA BRANCA Nº40 — p/ escrita a lápis, medindo no mínimo 33 x 23 x 08mm, composta por borracha natural, validade de no mínimo 01 (um) ano. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	160		R$	R$
	15	GRAFITE 0,5MM (TUBO 12) — Grafite 0,5mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15		R$	R$
	16	GRAFITE 0,7MM (TUBO 12) — Grafite 0,7mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15		R$	R$
	17	LÁPIS PRETO Nº02 — grafite de 1ª qualidade na cor preto, resistente e escrita macia, traço escuro c/ excelente apagabilidade, corpo de madeira maciça, formato roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver	Unid.	396		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	18	LAPISEIRA 0,5MM — 1ª qualidade, utiliza mina de grafite HB de 0,5mm, corpo e ponteira confeccionados em material plástico resistente, não transparente, clip de metal, medindo no mínimo 14cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	10		R$	R$
	19	LAPISEIRA 0,7MM — 1ª qualidade, utiliza mina de grafite HB de 0,7mm, corpo e ponteira confeccionados em material plástico resistente, não transparente, clip de metal, medindo no mínimo 14cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	18		R$	R$
	20	RÉGUA ACRÍLICA 30CM — confeccionada em material plástico incolor/transparente, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 25mm de largura x 30cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	120		R$	R$
	21	RÉGUA ACRÍLICA 40CM — confeccionada em material plástico incolor/transparente, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 40mm de largura x 40cm de comprimento.	Unid.	5		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R$
04	22	BLOCO RECADO COLORIDO 38X50 — pacote contendo 4 blocos c/ 100 folhas, medindo no mínimo 38mm x 50mm cada bloco, cores sortidas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	45		R$	R$
	23	BLOCO RECADO TRADICIONAL 76X102 — cores variadas, bloco c/ 100 folhas, medindo no mínimo 76mm x 102mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	40		R$	R$
	24	COLA LÍQUIDA 90G — não tóxica e lavável, com bico economizador, frasco c/ 90g, composição básica de acetato de polivinila. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco	44		R$	R$
	25	COLA BASTÃO — para uso em papéis, fotografias e tecidos, tubos com no mínimo 21g, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade	Frasco	20		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		para acomodação do produto.					
	26	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML — a base de água, indicado p/ erros de escrita manual e datilográfica, com secagem rápida, não tóxico, composição básica: poliacetato e vinila, resina, água, plastificante e pigmentos brancos, frasco c/ no mínimo 18ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Frasco	10		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 04							R$
05	27	FITA CREPE 18MM X 50M — composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, dimensões aproximadas de 18mm x 50m. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Rolo	6		R$	R$
	28	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M — composição básica: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita do liner de polietileno, dimensões mínimas de 12mm x 30m. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Rolo	8		R$	R$
	29	FITA DUREX 12MM X 40M — cor transparente, composição básica: filme de acetato e adesivo acrílico, dimensões mínimas: 12mm x 40m. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação	Rolo	8		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.					
	30	FITA TRANSPARENTE LARGA 45MM — transparente, polipropileno, dimensões mínimas de 45mm x 45m. Prazo de validade não inferior a 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Rolo	68		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R$
06	31	PASTA ABA ELÁSTICO 20MM — fabricada em material plástico, transparente, c/ 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo no mínimo 335 x 250 x 20mm (C x L x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	25		R$	R$
	32	PASTA ABA ELÁSTICO 55MM — fabricada em material plástico, transparente, c/ 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo no mínimo 335 x 250 x 55mm (C x L x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	25		R$	R$
	33	PASTA ABA OFÍCIO PLÁSTICA — transparente, medindo no mínimo 34 x 23cm, com 03 (três) abas internas e elástico nas extremidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

	34	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO — cartão simples, opções de cores variadas (amarela, vermelha, azul, verde), medindo no mínimo 34 x 23cm, com grampo trilho na parte interna. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50		R$	R$
	35	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA — material plástico transparente, medindo no mínimo 34 x 23cm, com grampo trilho na parte interna. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50		R$	R$
	36	PASTA EM "L" A4 — fabricada em PVC translúcido de espessura média, fosco, flexível, formato A4, medindo no mínimo 210 x 297mm, transparente. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	480		R$	R$
	37	PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO — em papelão marmorizado, suporte em metal resistente c/ ponteira plástica nas extremidades, c/ furo na capa, visor em material plástico, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo no mínimo 36 x 24cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	120		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 06							R$
07	38	ALFINETE COLORIDO MURAL Nº01 — alfinete c/ cabeça de polietileno	Caixa	4		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		colorida, fabricado em arame de aço niquelado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 50 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	39	CADERNO CAPA DURA BROCHURA 1/4 — tipo brochura ¼, capa lisa em papelão revestido por papel off-set plastificado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo no mínimo 20cm x 14cm (fechado), folhas internas em papel branco de no mínimo 56g/m², com margem e pauta. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	40		R$	R$
	40	ELÁSTICO BORRACHA Nº18 — confeccionado em borracha natural + aceleradores de látex puro, com no mínimo 03mm de espessura, pacote com 100g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	10		R$	R$
	41	ESTILETE DOMÉSTICO LARGO — corpo fabricado em material plástico, medindo no mínimo 10cm, c/ lâmina de no mínimo 18mm de largura, estreita, removível e afiada. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15		R$	R$
	42	EXTRATOR DE GRAMPOS —	Unid.	14		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		resistente, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	43	MOLHA DEDO (CREME) — ligeiramente perfumado, não tóxico, não propagante a fungos e nem bactérias, indicado p/ o manuseio de papéis em geral, peso mínimo de 12g, composição básica: ácido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	9		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 07							R$
08	44	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (PEQUENA) — revestida por papel kraft de no mínimo 190g/m², desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, furo nas duas laterais e na tampa, dimensões mínimas de 25 x 13,5 x 36cm (A x L x P). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	100		R$	R$
	45	CLIPS AÇO Nº2/0 (CX 100) — fabricado em arame de aço revestido, c/ aproximadamente 1,00mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação	Caixa	110		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.					
	46	CLIPS AÇO Nº8/0 (CX 100) — fabricado em arame de aço revestido, c/ aproximadamente 1,70mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	10		R$	R$
	47	COLCHETE Nº04 (CX 72) — (bailarina), fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 72 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	1		R$	R$
	48	GRAMPO 23/13 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1		R$	R$
	49	TINTA CARIMBO AZUL — indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	2		R$	R$
	50	TINTA CARIMBO PRETA — indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos,	Unid.	3		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.					
	51	VISOR PASTA SUSPENSA + ETIQUETA (CX 50) — visor em polipropileno (PP) cristal/transparente e etiquetas em papel offset branco. Dimensões mínimas: 80mm x 60mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Caixa	1		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 08							R$
09	52	AGENDA COMPROMISSO (PERMANENTE): indicada p/ anotações de compromissos/telefones/endereços e nomes, contendo folhas internas de gramatura no mínimo 60g/m², capa dura, medindo no mínimo 19cm x 12cm, sendo do tipo permanente (sem indicação de ano e dias da semana). Capa neutra na cor preta predominante, com no mínimo 192 folhas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	30		R$	R$
	53	ALMOFADA CARIMBO AZUL Nº03 — produto resistente, almofada entintada na cor azul e recarregável através de aplicação de tinta para carimbo, estojo em material plástico ou metálico, dimensões aproximadas de 6 x 11 cm. Validade não inferior a 12 meses a contar do recebimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade	Unid.	2		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		para acomodação do produto.					
	54	ALMOFADA CARIMBO PRETA Nº03 — produto resistente, almofada entintada na cor preta e recarregável através de aplicação de tinta para carimbo, estojo em material plástico ou metálico, dimensões aproximadas de 6 x 11 cm. Validade não inferior a 12 meses a contar do recebimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	3		R$	R$
	55	APAGADOR QUADRO BRANCO — em plástico, c/ base revestida em tapete de feltro de espessura média, medindo aproximadamente 14 x 05 x 04cm (C x L x A). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	4		R$	R$
	56	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL — confeccionado em capa dura, c/ no mínimo 96 folhas, formato de aproximadamente 20 x 27 cm, folhas internas em papel branco pautado de no mínimo 56g/m², capa com cor/desenho discreto apropriado para escritório. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	30		R$	R$
	57	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA (FUMÊ) — articulada, confeccionada em poliestireno, com três bandejas para depósito de papéis, cor fumê, indicada p/ o uso em escritórios, medidas de no mínimo 25cm x 12cm x 35cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação dos itens PARCIAL assim que o contrato estiver formalizado, em quantidades de no	Unid.	10		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		mínimo 30% do total em conformidade com necessidade e espaço físico disponível para estoque.					
	58	CALCULADORA MESA 12 DÍGITOS — alimentado por pilha (AA ou AAA) ou bateria (CR2032 ou LR1130/AG10). Funções básicas: memórias M+ e M-, porcentagem (%) e dimensões mínimas de 130 x 100 x 25mm. Pilhas/baterias inclusas e em bom estado de funcionamento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10		R$	R$
	59	COLA LÍQUIDA 1KG — não tóxica e lavável, com tampa rosqueavel ou bico dosador, frasco c/ 1 Kg, composição básica de acetato de polivinila. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco	2		R$	R$
	60	COLCHETE Nº11 (CX 72) — (bailarina), fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 72 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	1		R$	R$
	61	CORDÃO CRACHÁ NYLON 540M — cordão cordinha p/ crachá de nylon 3 mm, trançado c/ 540 metros. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de	Rolo	2		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	62	ENVELOPE PLÁSTICO CATÁLOGO 04 FUROS — desenvolvido em polietileno de ótima qualidade que garante excelente resistência e durabilidade. Transparente, com 4 furos e tamanho Ofício (24x33cm). Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	4		R$	R$
	63	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FUROS A4 — desenvolvido em polietileno de ótima qualidade que garante excelente resistência e durabilidade, mínimo de 0.10 micras, transparente, sem furos e tamanho aproximado de 210mm x 297mm. Pacote contendo 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	4		R$	R$
	64	ENVELOPE SACO KRAFT 240X340 — medindo no mínimo 240 x 340 mm, gramatura de no mínimo 80g/m², caixa com 250 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1		R$	R$
	65	ETIQUETA 25,40X66,70MM — fabricada em papel laminado, de 1ª qualidade, na cor branca, c/ adesivo de dispersão acrílica aquosa sensível à pressão, formato retangular, medindo no mínimo 25,40 x 66,70mm, acondicionada em embalagem de papelão plastificado resistente à umidade, c/ no mínimo 100 folhas e um total de 3000 etiquetas, contendo externamente especificação,	Caixa	2		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação.					
	66	ETIQUETA 33,90X101,60MM — fabricada em papel laminado, de 1ª qualidade, na cor branca, c/ adesivo de dispersão acrílica aquosa sensível à pressão, formato retangular, medindo no mínimo 33,90 x 101,60mm, acondicionada em embalagem de papelão plastificado resistente à umidade, c/ no mínimo 100 folhas e um total de 1.400 etiquetas, contendo externamente especificação, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação.	Caixa	4		R$	R$
	67	GRAMPEADOR MESA 23/13 (GRANDE) — em metal, revestimento em plástico, resistente, grampo recomendado: 110 folhas - 23/13. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	1		R$	R$
	68	GRAMPEADOR MESA 26/6 (MÉDIO) — estrutura metálica de alta resistência, para uso de grampos 26/6, tamanho médio com base medindo no mínimo 11cm de comprimento revestida em PVC na parte inferior, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	25		R$	R$
	69	GRAMPO 23/10 (CX 1000) — fabricado	Caixa	1		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	70	GRAMPO 23/24 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1		R$	R$
	71	GRAMPO 26/6 (CX 5000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 5.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	30		R$	R$
	72	GRAMPO TRILHO METÁLICO (CX 50) — medindo aproximadamente 80mm (distância entre furos) p/ pastas, fabricado em folha de aço estanhado c/ tratamento anti-ferrugem, caixa c/ 50 jogos. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	7		R$	R$
	73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (CX 50) — medindo aproximadamente 80mm (distância entre furos) p/ pastas, caixa c/ 50 jogos. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	5		R$	R$
	74	LIVRO ATA GRANDE (100 FLS) — contendo 100 (cem) folhas numeradas e pautadas, capa preta de papelão com	Unid.	10		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		gramatura de 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado gramatura no mínimo 56g/m², medindo aproximadamente 220 x 320mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	75	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO — capa dura, tamanho 1/4, com folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63 g/m², impressão em off-set, contendo 100 folhas, formato de no mínimo 153 x 216mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	9		R$	R$
	76	PAPEL COUCHÊ 180G A4 (RESMA) — medindo 210 x 297mm, branco, brilhante, gramatura de no mínimo 180 g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. Resma 500 folhas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Resma	1		R$	R$
	77	PAPEL SULFITE A4 AMARELA — medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Resma	2		R$	R$
	78	PASTA A-Z DORSO LARGO — (registrador), capa fabricada em papel cartão forrado internamente e plastificado	Unid.	5		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		externamente, c/ no mínimo 02 argolas metálicas fixas na contra-capa e identificador porta-etiqueta externo em material plástico no dorso, medindo no mínimo 34 x 28 x 08cm (Altura x Largura x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	79	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS — tamanho de aproximadamente 243mm x 333mm, com 04 (quatro) furos e parafusos plásticos na parte interna, capa em papelão plastificado. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5		R$	R$
	80	PASTA SANFONADA 31 DIV. — confeccionada em plástico, tamanho ofício, c/ elástico, dotada de 31 divisões internas, c/ indicadores de página, dimensões mínimas de 25x38x6cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5		R$	R$
	81	PERFURADOR 20 FOLHAS — estrutura metálica de alta resistência, 2 furos, c/ porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar aproximadamente 20 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5		R$	R$
	82	PERFURADOR 40 FOLHAS — perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m², 2 furos, medindo	Unid.	2		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		aproximadamente 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pinos perfuradores em aço, molas em aço, apoio da base em polietileno. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	83	PORTA-OBJETOS MESA — triplo poliestireno cristal transparente, contendo um recipiente para armazenamento lápis/canetas, outro para clips, e uma estrutura central para armazenagem de cartões. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10		R$	R$
	84	PRANCHETA FIXADOR OFÍCIO — confeccionada em acrílico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo no mínimo 33 x 23cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15		R$	R$
	85	TESOURA MULTI-USO 21CM — lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo no mínimo 21cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens pela facilidade da acomodação do produto e prazo de validade indeterminado.	Unid.	20		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 09							R$
10	86	CARTOLINA BRANCA — cartolina escolar na cor branca, própria para uso em atividades pedagógicas, artísticas e de artesanato, gramatura aproximada de 150 g/m², superfície lisa, formato tradicional escolar aproximadamente 48 cm x 66 cm	Unid.	200		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		por folha, produto não tóxico, permite boa fixação de tintas, adesivos e colas, sem deformação excessiva. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.					
	87	TESOURA SEM PONTA — tesoura escolar com ponta arredondada (sem ponta), lâminas em aço inoxidável ou similar, com corte eficiente e durável, cabo anatômico em plástico resistente, tamanho aproximado de 13 cm, produto leve e de fácil manuseio, material seguro, não cortante em excesso, mas eficiente para papel. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Unid.	48		R$	R$
	88	BALÕES 9" REDONDO — balões tamanho 9 polegadas, adequados para decoração de eventos, balão redondo (cores sortidas), material em látex de boa qualidade, com elasticidade e resistência, compatíveis com enchimento manual, bomba de ar ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Pacote	10		R$	R$
	89	BALÕES 9" METALIZADO — balão metalizado tamanho 9 polegadas, adequados para decoração de eventos (efeito brilho, cores sortidas), material em látex de boa qualidade, com elasticidade e resistência, compatíveis com enchimento manual, bomba de ar ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade	Pacote	5		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		imediata de utilização e facilidade de armazenamento.					
	90	CANETINHAS 12 CORES — conjunto com 12 cores vivas e intensas, de alta cobertura, tinta à base de água, lavável, ponta resistente que não afunda ou deforma facilmente com a pressão, produto de uso escolar e artístico, recomendado para desenho e pintura, embalagem prática e durável. Caixa com 12 cores. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Caixa	50		R$	R$
	91	LÁPIS DE COR 12 CORES — conjunto com 12 lápis de cor em tonalidades vivas e variadas, madeira de qualidade, fácil de apontar, resistente a lascas, mina macia e resistente à quebra, formato hexagonal ou redondo, produto atóxico e seguro, cores intensas. Caixa com 12 cores. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Caixa	50		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 10							R$
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R$

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

O prazo da execução dos serviços será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

possam incidir sobre os custos dos serviços, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Dispensa Eletrônica, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação; assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

- Razão Social:
- CNPJ/MF:
- Endereço Completo:
- Tel./Fax:
- E-mail:
- Dados Bancários:

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

FLS. 704

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR UNIFICADO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) Unificado tem por objetivo consolidar e fundamentar a viabilidade técnica, econômica, operacional e jurídica para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente de uso comum, materiais didático-escolares, pedagógicos e insumos para ações institucionais e eventos, visando ao atendimento pleno e contínuo das necessidades de todos os órgãos e setores da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

A presente unificação decorre da conjugação das demandas regulares do Almoxarifado Central (que atende aos 15 Gabinetes Parlamentares, 167 servidores administrativos, Escola do Legislativo e Parlamento Jovem) com as demandas específicas formuladas pela Procuradoria da Mulher. Tal consolidação observa rigorosamente a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Resolução nº 06, de 03 de outubro de 2023 desta Casa de Leis, bem como os princípios constitucionais da economicidade, eficiência, padronização e planejamento das contratações públicas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação unificada faz-se indispensável para assegurar a continuidade e a regularidade do funcionamento administrativo, parlamentar e das ações institucionais e comunitárias desenvolvidas pela Câmara Municipal de Três Lagoas - MS. O escopo atende de forma integrada:

- **a) Almoxarifado Central e Gabinetes:** Garante o abastecimento contínuo de materiais essenciais para a elaboração de proposições, processos legislativos, expedientes administrativos, atendimento ao público e suporte geral aos cerca de 167 servidores e 15 vereadores, abrangendo Escola do Legislativo e Parlamento Jovem.
- **b) Procuradoria da Mulher:** Garante os insumos e materiais necessários para a realização de campanhas educativas, projetos de acolhimento, palestras, eventos institucionais (como ações do 'Agosto Lilás' e 'Outubro Rosa'), oficinas e atendimento humanizado e ágil à população feminina do município.

A ausência ou desabastecimento de tais itens acarretaria prejuízos imediatos à confecção de documentos, instrução de processos, eventos de capacitação e acolhimento direto ao cidadão.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se plenamente alinhado ao Plano Anual de Contratações (PAC/PCA) da Câmara Municipal de Três Lagoas, devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP - https://pncp.gov.br/app/pca/15410145000138/2025), no Portal da Transparência da Câmara Municipal (https://transparencia.treslagoas.ms.gov.br/transparenciacm/) e compatível com as dotações da Lei Orçamentária Anual da Casa de Leis.

FLS. 7o5
RUB 1

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Os materiais deverão cumprir rigorosamente as especificações técnicas, padrões de qualidade, ergonomia, atoxidade e certificações dos órgãos competentes (como INMETRO, quando aplicável). Todos os itens consolidados seguirão as especificações detalhadas no catálogo de compras da Casa:

• **Item 01 - Agenda Compromisso (Permanente) (UN):** Indicada p/ anotações de compromissos/telefones/endereços; folhas internas com gramatura mínima de 60g/m²; capa dura medindo no mínimo 19x12cm; modelo permanente (sem ano/dias fixos); capa preta predominante; mínimo de 192 folhas. Solicitação total.

Item 02 - Alfinete Colorido para Mural nº 01 (CX): Cabeça de polietileno colorida; corpo em arame de aço niquelado; embalagem original de fábrica em caixa com 50 unidades, contendo especificações e procedência. Solicitação total.

• **Item 03 - Almofada para Carimbo Azul nº 03 (UN):** Resistente, entintada na cor azul, recarregável; estojo plástico ou metálico medindo aprox. 6x11cm; validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Solicitação total.

• **Item 04 - Almofada para Carimbo Preta nº 03 (UN):** Resistente, entintada na cor preta, recarregável; estojo plástico ou metálico medindo aprox. 6x11cm; validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Solicitação total.

• **Item 05 - Apagador para Quadro Branco (UN):** Corpo em plástico resistente com base revestida em tapete de feltro de espessura média; medindo aprox. 14x05x04cm. Solicitação total.

• **Item 06 - Apontador Simples para Lápis (Metálico) (UN):** Corpo em aço inoxidável, 1 furo anatômico, lâmina em aço temperado de alta afiação, medindo 3,0x1,5cm. Atendimento Almoxarifado Central e Procuradoria. Solicitação total.

• **Item 07 - Balões 9" Redondos (Sortidos) (PCT):** Látex de primeira qualidade, alta elasticidade e resistência após inflado; cores sortidas; compatível com ar manual ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. (Procuradoria da Mulher).

• **Item 08 - Balões 9" Metalizados (Sortidos) (PCT):** Látex com acabamento metalizado/brilho, alta elasticidade e resistência; cores sortidas; compatível com gás hélio ou ar. Pacote com 50 unidades. (Procuradoria da Mulher).

• **Item 09 - Bloco Autoadesivo Colorido 38x50mm (PCT):** Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada; medindo no mínimo 38x50mm; cores sortidas vibrantes. Solicitação total.

• **Item 10 - Bloco Autoadesivo Tradicional 76x102mm (UN/PCT):** Bloco com 100 folhas, dimensões mínimas de 76x102mm, reposicionável, cores variadas. Solicitação total.

• **Item 11 - Borracha Branca Macia nº 40 (Média) (UN):** Para escrita a lápis, medindo no mínimo 33x23x08mm; composta por borracha natural atóxica; validade mínima de 1 ano. Atendimento unificado. Solicitação total.

• **Item 12 - Caderno Capa Dura Brochura 1/4 (96f) (UN):** Brochura costurada; capa dura plastificada; 96 folhas pautadas em papel branco mín. 56g/m²; formato mín. 20x14cm. Solicitação total.

• **Item 13 - Caderno Universitário Espiral 1 Matéria (96f) (UN):** Capa dura resistente formato aprox. 20x27cm; 96 folhas pautadas mín. 56g/m²; padrão corporativo discreto. Solicitação total.

- **Item 14 - Caixa para Arquivo Permanente (Papelão) (UN):** Papel kraft de no mínimo 190g/m²; desmontável; campos para identificação; alças/furos laterais; mín. 25x13,5x36cm. Solicitação total.

- **Item 15 - Caixa para Correspondência Tripla (Fumê) (UN):** Articulada em poliestireno resistente cor fumê; 3 bandejas para papel ofício/A4; mín. 25x12x35cm. Solicitação parcelada/conforme espaço.

- **Item 16 - Calculadora Eletrônica de Mesa 12 Dígitos (UN):** Alimentação por pilha/bateria; funções completas (M+, M-, %, raiz); visor inclinado 12 dígitos; dimensões mín. 130x100x25mm; pilhas inclusas. Solicitação total.

- **Item 17 - Caneta Grip 1.0 (Cor Azul) (UN):** Ponta de aço inox com esfera de tungstênio 1.0mm; grip ergonômico em borracha macia; tinta azul de alto rendimento. Solicitação total.

- **Item 18 - Caneta Esferográfica Comum - Azul (UN):** Corpo sextavado transparente mín. 14cm; ponta latão/esfera tungstênio; escrita média; selo INMETRO. Atendimento unificado. Solicitação total.

- **Item 19 - Caneta Esferográfica Comum - Preta (UN):** Corpo sextavado transparente mín. 14cm; ponta latão/esfera tungstênio; escrita média; selo INMETRO. Solicitação total.

- **Item 20 - Caneta Esferográfica Comum - Vermelha (UN):** Corpo sextavado transparente mín. 14cm; ponta latão/esfera tungstênio; escrita média; selo INMETRO. Solicitação total.

- **Item 21 - Caneta Marca-Texto Fluorescente Amarela (UN):** Ponta chanfrada multi-traço; tinta à base de água e corantes; corpo mín. 13cm; validade mínima de 18 meses. Solicitação total.

- **Item 22 - Caneta Marca-Texto Fluorescente Rosa (UN):** Ponta chanfrada multi-traço; tinta fluorescente rosa à base de água; corpo mín. 13cm; validade mínima de 18 meses. Solicitação total.

- **Item 23 - Caneta Marca-Texto Fluorescente Verde (UN):** Ponta chanfrada multi-traço; tinta fluorescente verde à base de água; corpo aprox. 13cm; validade mínima de 18 meses. Solicitação total.

- **Item 24 - Caneta para CD/DVD Preta 1.0mm (UN):** Ponta 1.0mm para escrita em mídias, plásticos e vidros; tinta de secagem rápida resistente à água e luz; validade mín. 18 meses. Solicitação total.

- **Item 25 - Canetinhas Hidrográficas Coloridas (12 Cores) (CX):** Conjunto com 12 canetinhas hidrocor de alta cobertura; tinta à base de água atóxica e lavável; ponta bloqueada resistente. (Procuradoria da Mulher).

- **Item 26 - Cartolina Escolar Branca (UN):** Gramatura aprox. 150g/m²; formato escolar padrão 48x66cm; superfície lisa atóxica adequada a desenho/recorte/colagem. (Procuradoria da Mulher).

- **Item 27 - Clips de Aço nº 2/0 (Caixa c/ 100) (CX):** Arame de aço revestido e niquelado com tratamento antiferrugem; diâmetro aprox. 1,00mm; caixa com 100 unidades. Solicitação total.

- **Item 28 - Clips de Aço nº 8/0 (Caixa c/ 100) (CX/UN):** Arame de aço resistente antiferrugem; diâmetro aprox. 1,70mm; caixa com 100 unidades. Solicitação total.

- **Item 29 - Cola Escolar Branca Líquida 90g (FRASCO):** Atóxica, lavável, à base de PVA com bico aplicador economizador; frasco de 90g; validade mín. 18 meses. Atendimento unificado. Solicitação total.

- **Item 30 - Cola Escolar Branca Líquida 1 kg (FRASCO):** Atóxica, lavável, à base de PVA com bico dosador; frasco de 1 kg; validade mín. 18 meses. Solicitação total.

• **Item 31 - Cola Escolar em Bastão (21g) (UN):** Tubo retrátil de 21g; composição em PVP/glicerina; lavável e atóxica; validade mínima de 18 meses. Solicitação total.

• **Item 32 - Colchete para Papel nº 04 (Caixa c/ 72) (CX):** Tipo bailarina nº 04; chapa de aço latonado; caixa com 72 unidades com procedência indicada. Solicitação total.

• **Item 33 - Colchete para Papel nº 11 (Caixa c/ 72) (CX):** Tipo bailarina nº 11; chapa de aço latonado de alta resistência; caixa com 72 unidades. Solicitação total.

• **Item 34 - Cordão p/ Crachá em Nylon 3mm (Rolo 540m) (ROLO):** Cordão trançado de nylon 3mm de diâmetro; rolo contínuo com 540 metros; excelente acabamento. Solicitação total.

• **Item 35 - Corretivo Líquido 18ml (FRASCO):** À base de água, atóxico, secagem rápida, frasco com pincel/aplicador mín. 18ml; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 36 - Elástico de Borracha Amarela nº 18 (Pct 100g) (PCT):** Borracha natural com aceleradores de látex puro; espessura mín. 3mm; pct com 100g; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 37 - Envelope Plástico p/ Pasta Catálogo (4 Furos) (PCT):** Polietileno de alta resistência e transparência; tamanho ofício (24x33cm); 4 furos; pct c/ 50 unidades. Solicitação total.

• **Item 38 - Envelope Plástico Sem Furos A4 (Pct c/ 100) (PCT):** Polietileno cristal espessura padrão mín. 0,06/0,10 micras; formato A4 (210x297mm); pacote com 100 un. Solicitação total.

• **Item 39 - Envelope Saco Kraft Natural 240x340mm (Cx 250) (CX):** Papel kraft natural gramatura mín. 80g/m²; dimensões mínimas de 240x340mm; caixa com 250 unidades. Solicitação total.

• **Item 40 - Estilete Largo de Uso Geral (18mm) (UN):** Corpo termoplástico reforçado mín. 10cm; trava de segurança; lâmina retrátil e afiada de 18mm. Solicitação total.

• **Item 41 - Etiqueta Autoadesiva Carta 33,9x101,6mm (14/fl) (CX):** Papel adesivo fosco alta qualidade formato Carta/A4 com 14 etiquetas por folha; caixa com 100 folhas (1.400 etiq.); validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 42 - Etiqueta Autoadesiva Carta 25,4x66,7mm (30/fl) (CX):** Papel adesivo fosco alta qualidade com 30 etiquetas por folha; caixa com 100 folhas (3.000 etiq.); validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 43 - Extrator de Grampos Tipo Espátula Galvanizado (UN):** Aço carbono galvanizado/inoxidável com ponta chata arredondada e abas curvas para apoio anatômico dos dedos. Solicitação total.

• **Item 44 - Fita Adesiva Crepe 18mm x 50m (ROLO):** Papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha; rolo 18mm x 50m; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 45 - Fita Adesiva Dupla Face 12mm x 30m (ROLO):** Massa adesiva acrílica dupla face com liner protetor; dimensões mín. 12mm x 30m; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 46 - Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 40m (UN/ROLO):** Filme de acetato com adesivo acrílico de alta transparência e aderência; 12mm x 40m; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 47 - Fita Adesiva Transparente Larga 45mm x 45m (ROLO):** Polipropileno reforçado para fechamento de caixas e embalagens; rolo de 45mm x 45m; validade mín. 18 meses. Solicitação total.

Fl. 708

• **Item 48 - Grafite para Lapiseira 0,5mm (Tubo c/ 12) (TUBO):** Grafite polímero graduação HB ponta 0,5mm de primeira qualidade; tubo com 12 minas de 60mm. Solicitação total.

• **Item 49 - Grafite para Lapiseira 0,7mm (Tubo c/ 12) (TUBO):** Grafite polímero graduação HB ponta 0,7mm de alta resistência; tubo com 12 minas de 60mm. Solicitação total.

• **Item 50 - Grampeador de Mesa Médio (Grampos 26/6) (UN):** Estrutura metálica de alta durabilidade com base antiderrapante emborrachada mín. 11cm; capacidade mín. 25 folhas 75g/m². Solicitação total.

• **Item 51 - Grampeador de Mesa Grande de Alta Capacidade (23/13) (UN):** Estrutura metálica de alta alavanca com revestimento termoplástico; capacidade de até 100/110 folhas. Solicitação total.

• **Item 52 - Grampo para Grampeador 23/10 (Caixa c/ 1.000) (CX):** Arame de aço galvanizado antiferrugem; perfuração pesada; caixa com 1.000 unidades. Solicitação total.

• **Item 53 - Grampo para Grampeador 23/13 (Caixa c/ 1.000) (CX):** Arame de aço galvanizado antiferrugem; perfuração pesada até 100 folhas; caixa com 1.000 unidades. Solicitação total.

• **Item 54 - Grampo para Grampeador 23/24 (Caixa c/ 1.000) (CX):** Arame de aço galvanizado antiferrugem extrapesado; caixa com 1.000 unidades. Solicitação total.

• **Item 55 - Grampo para Grampeador 26/6 (Caixa c/ 5.000) (CX):** Arame de aço galvanizado estanhado padrão 26/6; caixa com 5.000 unidades. Solicitação total.

• **Item 56 - Grampo Trilho Metálico (Caixa c/ 50 Jogos) (CX):** Folha de aço estanhado antiferrugem; furação padrão 80mm; caixa com 50 jogos completos. Solicitação total.

• **Item 57 - Grampo Trilho Plástico (Pct/Cx c/ 50 Jogos) (PCT/CX):** Polipropileno flexível e resistente furação 80mm; pacote/caixa com 50 jogos. Solicitação total.

• **Item 58 - Lápis de Cor Escolar (Conjunto 12 Cores) (CX):** Madeira macia fácil de apontar; mina atóxica e macia resistente à quebra; conjunto com 12 cores variadas. (Procuradoria da Mulher).

• **Item 59 - Lápis Preto nº 02 HB (Lápis de Escrever) (UN):** Corpo em madeira reflorestada maciça formato roliço/sextavado mín. 17,5cm; grafite HB escuro e macio. Atendimento unificado. Solicitação total.

• **Item 60 - Lapiseira de Grafite 0,5mm (UN):** Mecanismo retrátil metálico; corpo plástico resistente não transparente com clip metálico; ponta 0,5mm. Solicitação total.

• **Item 61 - Lapiseira de Grafite 0,7mm (UN):** Mecanismo retrátil metálico; corpo plástico resistente não transparente com clip metálico; ponta 0,7mm. Solicitação total.

• **Item 62 - Livro Ata Grande com Termos (100 Folhas) (UN):** Capa dura revestida gramatura 1.000g/m²; 100 folhas pautadas e numeradas em papel branco apergaminhado mín. 56g/m²; aprox. 220x320mm. Solicitação total.

• **Item 63 - Livro Protocolo Pequeno 1/4 (100 Folhas) (UN):** Capa dura impressa; 100 folhas internas numeradas/formatadas em papel mín. 63g/m²; formato mín. 153x216mm. Solicitação total.

• **Item 64 - Molha Dedo em Creme Atóxico (UN):** Composição atóxica perfumada; inibidora de proliferação biológica; frasco com no mínimo 12g; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 65 - Papel Couchê A4 180g (Resma 500 Folhas) (RESMA):** Papel couchê branco brilhante de alta alvura; formato A4 (210x297mm); gramatura mín. 180g/m²; pacote com 500 folhas. Solicitação total.

Fls. 709

• **Item 66 - Papel Sulfite A4 Amarelo (Resma 500 Folhas) (RESMA):** Alcalino apergaminhado colorido na massa (amarelo); formato A4 (210x297mm); gramatura 75g/m²; resma de 500 folhas. Solicitação total.

• **Item 67 - Pasta Aba com Elástico 20mm (Estreita) (UN):** Polipropileno transparente texturizado; 3 abas internas e fechamento por elástico; mín. 335x250x20mm. Solicitação total.

• **Item 68 - Pasta Aba com Elástico 55mm (Larga) (UN):** Polipropileno transparente texturizado dorso 55mm; 3 abas internas e fechamento por elástico; mín. 335x250x55mm. Solicitação total.

• **Item 69 - Pasta Aba Ofício com Elástico (Plástica) (UN):** Polipropileno transparente liso tamanho Ofício mín. 34x23cm com abas e elástico. Solicitação total.

• **Item 70 - Pasta A-Z Registrador Dorso Largo (Ofício) (UN):** Papelão forrado e plastificado dorso largo 80mm; ferragem niquelada 2 argolas fixas; visor porta-etiqueta. Solicitação total.

• **Item 71 - Pasta com Grampo Trilho Plástica (UN):** Polipropileno transparente tamanho Ofício mín. 34x23cm com trilho plástico integrado. Solicitação total.

• **Item 72 - Pasta com Grampo Trilho Cartão (UN):** Cartão duplex colorido (azul, amarelo, verde ou vermelho) mín. 34x23cm com grampo trilho. Solicitação total.

• **Item 73 - Pasta Catálogo com 50 Envelopes Plásticos (UN):** Capa dura em papelão plastificado; aprox. 243x333mm; 4 furos com parafusos plásticos e 50 envelopes. Solicitação total.

• **Item 74 - Pasta em 'L' Formato A4 (UN):** PVC translúcido fosco e flexível; solda ultra-sônica em L (base e lateral); formato A4 (210x297mm). Solicitação total.

• **Item 75 - Pasta Sanfonada Ofício 31 Divisões (UN):** Polipropileno resistente tamanho Ofício mín. 25x38x6cm com 31 divisórias e etiquetas de índice; fecho elástico. Solicitação total.

• **Item 76 - Pasta Suspensa com Visor e Etiqueta (UN):** Papelão marmorizado resistente com varetas metálicas de ponteira plástica; visor cristal e grampo trilho plástico interno; mín. 36x24cm. Solicitação total.

• **Item 77 - Perfurador para Papel Metálico Médio (20 Folhas) (UN):** Estrutura metálica 2 furos; margeador de papel e reservatório de resíduos em PVC; capacidade para 20 fls 75g/m². Solicitação total.

• **Item 78 - Perfurador para Papel Metálico Pesado (40 Folhas) (UN):** Corpo em ferro fundido/aço; pinos de alta tempera; base com apoio em polietileno; capacidade mín. 40 fls 75g/m². Solicitação total.

• **Item 79 - Pincel Atômico de Secagem Rápida - Preto (UN):** Ponta de feltro chanfrada multiuso; tinta à base de álcool de secagem rápida; cor preta; corpo mín. 11cm; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 80 - Pincel Marcador p/ Quadro Branco - Preto (UN):** Tinta especial para lousa branca de fácil remoção a seco sem manchar; ponta redonda macia 3.0mm; cor preta; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 81 - Pincel Marcador p/ Quadro Branco - Vermelho (UN):** Tinta especial para quadro branco apagável a seco; ponta macia; cor vermelha; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 82 - Pincel Marcador p/ Quadro Branco - Azul (UN):** Tinta de alto contraste para quadro branco apagável a seco; ponta macia; cor azul; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 83 - Porta-Objetos de Mesa Triplo para Escritório (UN):** Poliestireno cristal transparente com 3 compartimentos integrados (canetas/lápis, clips e blocos de rascunho). Solicitação total.

• **Item 84 - Prancheta com Fixador Metálico Ofício (Acrílico) (UN):** Acrílico cristal resistente medindo mín. 33x23cm com prendedor superior metálico com mola reforçada. Solicitação total.

• **Item 85 - Régua Escolar Acrílica 30 cm (UN):** Poliestireno/acrílico transparente incolor; espessura mín. 3mm; largura 25mm; graduação precisa em cm e mm; comprimento 30cm. Atendimento unificado. Solicitação total.

• **Item 86 - Régua Escolar Acrílica 40 cm (UN):** Poliestireno/acrílico transparente incolor; espessura mín. 3mm; largura 40mm; graduação precisa em cm e mm; comprimento 40cm. Solicitação total.

• **Item 87 - Tesoura Escolar Sem Ponta (13 cm) (UN):** Lâminas em aço inox com pontas arredondadas seguras; cabo termoplástico anatômico; comprimento aproximado 13cm. (Procuradoria da Mulher).

• **Item 88 - Tesoura Multiuso Grande 21 cm (UN):** Lâminas em aço inoxidável de alto corte afiado; cabo termoplástico ergonômico reforçado; comprimento mín. 21cm. Solicitação total.

• **Item 89 - Tinta para Reabastecer Carimbo - Azul (40ml) (FRASCO):** Tinta para almofada auto-entintada cor azul; frasco com bico dosador mín. 40ml; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 90 - Tinta para Reabastecer Carimbo - Preta (40ml) (FRASCO):** Tinta para almofada auto-entintada cor preta; frasco com bico dosador mín. 40ml; validade mín. 12 meses. Solicitação total.

• **Item 91 - Visor para Pasta Suspensa com Etiqueta (Cx c/ 50) (CX/UN):** Visor em polipropileno cristal transparente com tiras de etiqueta em papel offset branco; caixa com 50 jogos. Solicitação total.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONSOLIDADAS

A consolidação quantitativa resultou da conjugação dos seguintes parâmetros técnicos:

- Média histórica de consumo e saídas do Almoxarifado Central (exercícios de 2019 a 2024), acrescida de margem de segurança de 20% para evitar desabastecimento, além de Comunicações Internas específicas da Escola do Legislativo (CI nº 80/2025 e 116/2025);
- Demandas e cronograma de eventos, campanhas temáticas e rotinas de atendimento da Procuradoria da Mulher;
- Soma direta e unificação dos itens comuns a ambos os setores (apontadores metálicos, borrachas brancas, canetas esferográficas azuis, colas brancas 90g, lápis de escrever preto nº 2 e réguas acrílicas de 30 cm), permitindo ganho expressivo em escala e otimização do processo licitatório.

Abaixo, segue a tabela consolidada de quantitativos por setor demandante e o total geral unificado a ser licitado:

Item	Descrição do Material	Unid.	Almoxarifado Geral	Procuradoria da Mulher	Qtd. Total Unificada
01	Agenda Compromisso (Tipo Permanente)	UN	30	-	30
02	Alfinete Colorido para Mural nº 01 (Cx c/ 50)	CX	4	-	4
03	Almofada para Carimbo nº 03 - Azul	UN	2	-	2
04	Almofada para Carimbo nº 03 - Preta	UN	3	-	3

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

Item	Descrição do Material	Unid.	Almoxarifado Geral	Procuradoria da Mulher	Qtd. Total Unificada
05	Apagador para Quadro Branco	UN	4	-	4
06	Apontador Simples Metálico sem Depósito	UN	15	100	115
07	Balões 9'' Redondos Sortidos (Pct c/ 50)	PCT	-	10	10
08	Balões 9'' Metalizados Sortidos (Pct c/ 50)	PCT	-	5	5
09	Bloco Autoadesivo Colorido 38x50mm (Pct c/ 4)	PCT	45	-	45
10	Bloco Autoadesivo Tradicional 76x102mm (100f)	UN	40	-	40
11	Borracha Branca Macia nº 40 (Média)	UN	40	120	160
12	Caderno Capa Dura Brochura 1/4 (96 Folhas)	UN	40	-	40
13	Caderno Universitário Espiral 1 Matéria (96f)	UN	30	-	30
14	Caixa para Arquivo Permanente (Papelão)	UN	100	-	100
15	Caixa para Correspondência Tripla (Fumê)	UN	10	-	10
16	Calculadora Eletrônica de Mesa 12 Dígitos	UN	10	-	10
17	Caneta Grip 1.0 (Cor Azul)	UN	110	-	110
18	Caneta Esferográfica Comum - Cor Azul	UN	650	100	750
19	Caneta Esferográfica Comum - Cor Preta	UN	150	-	150
20	Caneta Esferográfica Comum - Cor Vermelha	UN	50	-	50
21	Caneta Marca-Texto Fluorescente - Amarela	UN	100	-	100
22	Caneta Marca-Texto Fluorescente - Rosa	UN	30	-	30
23	Caneta Marca-Texto Fluorescente - Verde	UN	30	-	30
24	Caneta para CD/DVD Preta 1.0mm	UN	22	-	22
25	Canetinhas Hidrográficas Coloridas (12 Cores)	CX	-	50	50
26	Cartolina Escolar - Cor Branca (48x66cm)	UN	-	200	200
27	Clips de Aço para Papel nº 2/0 (Cx c/ 100)	CX	110	-	110
28	Clips de Aço para Papel nº 8/0 (Cx c/ 100)	CX/UN	10	-	10
29	Cola Escolar Branca Líquida 90g	FRASCO	20	24	44
30	Cola Escolar Branca Líquida 1 kg	FRASCO	2	-	2
31	Cola Escolar em Bastão (21g)	UN	20	-	20
32	Colchete para Papel nº 04 (Cx c/ 72)	CX	1	-	1
33	Colchete para Papel nº 11 (Cx c/ 72)	CX	1	-	1
34	Cordão de Nylon p/ Crachá 3mm (Rolo 540m)	ROLO	2	-	2

Item	Descrição do Material	Unid.	Almoxarifado Geral	Procuradoria da Mulher	Qtd. Total Unificada
35	Corretivo Líquido (Frasco 18ml)	FRASCO	10	-	10
36	Elástico de Borracha Amarela nº 18 (Pct 100g)	PCT	10	-	10
37	Envelope Plástico p/ Pasta Catálogo (4 Furos)	PCT	4	-	4
38	Envelope Plástico sem Furos A4 (Pct c/ 100)	PCT	4	-	4
39	Envelope Saco Kraft 240x340mm (Cx c/ 250)	CX	1	-	1
40	Estilete Largo Uso Geral (18mm)	UN	15	-	15
41	Etiqueta Autoadesiva Carta 33,9x101,6mm (Cx 100fl)	CX	4	-	4
42	Etiqueta Autoadesiva Carta 25,4x66,7mm (Cx 100fl)	CX	2	-	2
43	Extrator de Grampos Tipo Espátula Galvanizado	UN	14	-	14
44	Fita Adesiva Crepe 18mm x 50m	ROLO	6	-	6
45	Fita Adesiva Dupla Face 12mm x 30m	ROLO	8	-	8
46	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 40m	UN	8	-	8
47	Fita Adesiva Transparente Larga 45mm x 45m	ROLO	68	-	68
48	Grafite para Lapiseira 0,5mm HB (Tubo c/ 12)	TUBO	15	-	15
49	Grafite para Lapiseira 0,7mm HB (Tubo c/ 12)	TUBO	15	-	15
50	Grampeador de Mesa Médio 26/6	UN	25	-	25
51	Grampeador de Mesa Grande Alta Capacidade 23/13	UN	1	-	1
52	Grampo p/ Grampeador 23/10 (Cx c/ 1.000)	CX	1	-	1
53	Grampo p/ Grampeador 23/13 (Cx c/ 1.000)	CX	1	-	1
54	Grampo p/ Grampeador 23/24 (Cx c/ 1.000)	CX	1	-	1
55	Grampo p/ Grampeador 26/6 (Cx c/ 5.000)	CX	30	-	30
56	Grampo Trilho Metálico (Cx c/ 50 Jogos)	CX	7	-	7
57	Grampo Trilho Plástico (Pct c/ 50 Jogos)	PCT	5	-	5
58	Lápis de Cor Escolar (Conjunto 12 Cores)	CX	-	50	50
59	Lápis Preto nº 02 HB (Lápis de Escrever)	UN	60	336	396
60	Lapiseira de Grafite 0,5mm	UN	10	-	10
61	Lapiseira de Grafite 0,7mm	UN	18	-	18
62	Livro Ata Grande (100 Folhas)	UN	10	-	10
63	Livro Protocolo Pequeno 1/4 (100 Folhas)	UN	9	-	9

Item	Descrição do Material	Unid.	Almoxarifado Geral	Procuradoria da Mulher	Qtd. Total Unificada
64	Molha Dedo em Creme	UN	9	-	9
65	Papel Couchê A4 180g (Resma 500 Folhas)	RESMA	1	-	1
66	Papel Sulfite A4 Amarelo (Resma 500 Folhas)	RESMA	2	-	2
67	Pasta Aba com Elástico 20mm (Estreita)	UN	25	-	25
68	Pasta Aba com Elástico 55mm (Larga)	UN	25	-	25
69	Pasta Aba Ofício com Elástico (Plástica)	UN	50	-	50
70	Pasta A-Z Dorso Largo 34x28x08cm (Ofício)	UN	5	-	5
71	Pasta com Grampo Trilho Plástica	UN	50	-	50
72	Pasta com Grampo Trilho Cartão	UN	50	-	50
73	Pasta Catálogo c/ 50 Envelopes Plásticos	UN	5	-	5
74	Pasta em 'L' Formato A4	UN	480	-	480
75	Pasta Sanfonada Ofício 31 Divisões (Plástica)	UN	5	-	5
76	Pasta Suspensa c/ Etiqueta + Visor	UN	120	-	120
77	Perfurador para Papel Metálico 20 Folhas	UN	5	-	5
78	Perfurador para Papel Metálico 40 Folhas	UN	2	-	2
79	Pincel Atômico de Secagem Rápida - Preto	UN	10	-	10
80	Pincel Marcador p/ Quadro Branco - Preto	UN	10	-	10
81	Pincel Marcador p/ Quadro Branco - Vermelho	UN	10	-	10
82	Pincel Marcador p/ Quadro Branco - Azul	UN	10	-	10
83	Porta-Objetos de Mesa Triplo para Escritório	UN	10	-	10
84	Prancheta Acrílica com Fixador Metálico Ofício	UN	15	-	15
85	Régua Escolar Acrílica 30 cm	UN	20	100	120
86	Régua Escolar Acrílica 40 cm	UN	5	-	5
87	Tesoura Escolar Sem Ponta (13 cm)	UN	-	48	48
88	Tesoura Multiuso Grande 21 cm	UN	20	-	20
89	Tinta para Carimbo - Cor Azul (40ml)	FRASCO	2	-	2
90	Tinta para Carimbo - Cor Preta (40ml)	FRASCO	3	-	3
91	Visor para Pasta Suspensa + Etiqueta (Cx 50)	CX/UN	1	-	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE TÉCNICO-ECONÔMICA

Em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, foi conduzido amplo levantamento de mercado contemplando fontes públicas (PNCP, Compras.gov.br, Painel de Preços e Contratos 141 e 142/2025 desta Câmara) e mercado privado

nacional e regional (Kalunga, Staples Brasil, Magazine Luiza/Magalu Empresas, Lepok Papelaria, Mercado Livre B2B, Amazon Business e distribuidores locais no MS).

5.1. Classificação dos Bens e Análise de Modalidade de Obtenção (Aquisição × Locação)

A análise da solução ótima de atendimento impõe a segregação dos bens quanto à sua durabilidade:

- **I. Materiais Consumíveis (80% dos itens):** Canetas, lápis, réguas escolares, borrachas, papéis, cartolinas, balões, fitas, colas, grampos, pastas descartáveis, envelopes e tintas. Para tais materiais, a locação é tecnicamente impossível e juridicamente inviável, restando mandatória a aquisição.
- **II. Equipamentos Duráveis / Bens de Mesa (20% dos itens):** Calculadoras eletrônicas, grampeadores de mesa, perfuradores de papel metálicos, caixas de correspondência triplas, porta-objetos, pranchetas acrílicas e tesouras multiuso. Em tese, admitem locação, todavia o estudo financeiro comprova que a locação possui custo acumulado em 24 meses que supera em mais de R$ 371,45 a compra definitiva, gerando desvantagem superior a R$ 1.484,00 em 36 meses. Além disso, inexiste mercado fornecedor de locação de pequenos utensílios de mesa na região de Três Lagoas/MS.

Conclui-se, de forma inequívoca, que a AQUISIÇÃO INTEGRAL é a única opção técnica e economicamente vantajosa para o Poder Legislativo Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO UNIFICADA

A estimativa orçamentária prévia foi calculada mediante aplicação dos preços unitários de referência históricos (Contratos 141/2025 e 142/2025 corrigidos pela inflação projetada/IPCA) e preços médios apurados na pesquisa de mercado unificada, multiplicados pelas quantidades consolidadas finais.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd. Total	Preço Unit. (R$)	Total Projetado (R$)
01	Agenda Compromisso (Tipo Permanente)	UN	30	R$ 26,78	R$ 803,53
02	Alfinete Colorido para Mural nº 01 (Cx 50)	CX	4	R$ 8,90	R$ 35,60
03	Almofada para Carimbo nº 03 - Azul	UN	2	R$ 17,40	R$ 34,80
04	Almofada para Carimbo nº 03 - Preta	UN	3	R$ 8,92	R$ 26,76
05	Apagador para Quadro Branco	UN	4	R$ 19,25	R$ 77,00
06	Apontador Simples Metálico sem Depósito	UN	115	R$ 0,83	R$ 95,45
07	Balões 9'' Redondos Sortidos (Pct c/ 50)	PCT	10	R$ 13,13	R$ 131,30
08	Balões 9'' Metalizados Sortidos (Pct c/ 50)	PCT	5	R$ 19,07	R$ 95,35
09	Bloco Autoadesivo Colorido 38x50mm (Pct 4)	PCT	45	R$ 4,37	R$ 196,58
10	Bloco Autoadesivo Tradicional 76x102mm (100f)	UN	40	R$ 3,45	R$ 138,04
11	Borracha Branca Macia nº 40 (Média)	UN	160	R$ 0,21	R$ 33,60
12	Caderno Capa Dura Brochura 1/4 (96 Folhas)	UN	40	R$ 4,94	R$ 197,68
13	Caderno Universitário Espiral 1 Matéria (96f)	UN	30	R$ 12,90	R$ 387,00
14	Caixa para Arquivo Permanente (Papelão)	UN	100	R$ 3,56	R$ 355,53
15	Caixa para Correspondência Tripla (Fumê)	UN	10	R$ 50,86	R$ 508,58
16	Calculadora Eletrônica de Mesa 12 Dígitos	UN	10	R$ 19,18	R$ 191,84
17	Caneta Grip 1.0 (Cor Azul)	UN	110	R$ 6,78	R$ 745,46

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd. Total	Preço Unit. (R$)	Total Projetado (R$)
18	Caneta Esferográfica Comum - Azul	UN	750	R$ 0,73	R$ 547,50
19	Caneta Esferográfica Comum - Preta	UN	150	R$ 0,73	R$ 109,47
20	Caneta Esferográfica Comum - Vermelha	UN	50	R$ 0,73	R$ 36,49
21	Caneta Marca-Texto Fluorescente - Amarela	UN	100	R$ 0,94	R$ 93,83
22	Caneta Marca-Texto Fluorescente - Rosa	UN	30	R$ 1,03	R$ 30,97
23	Caneta Marca-Texto Fluorescente - Verde	UN	30	R$ 3,99	R$ 119,70
24	Caneta para CD/DVD Preta 1.0mm	UN	22	R$ 2,19	R$ 48,17
25	Canetinhas Hidrográficas Coloridas (12 Cores)	CX	50	R$ 13,19	R$ 659,50
26	Cartolina Escolar - Cor Branca (48x66cm)	UN	200	R$ 1,02	R$ 204,00
27	Clips de Aço para Papel nº 2/0 (Cx c/ 100)	CX	110	R$ 3,90	R$ 429,00
28	Clips de Aço para Papel nº 8/0 (Cx c/ 100)	CX/UN	10	R$ 19,05	R$ 190,50
29	Cola Escolar Branca Líquida 90g	FRASCO	44	R$ 3,50	R$ 154,00
30	Cola Escolar Branca Líquida 1 kg	FRASCO	2	R$ 24,21	R$ 48,42
31	Cola Escolar em Bastão (21g)	UN	20	R$ 2,54	R$ 50,80
32	Colchete para Papel nº 04 (Cx c/ 72)	CX	1	R$ 5,43	R$ 5,43
33	Colchete para Papel nº 11 (Cx c/ 72)	CX	1	R$ 17,50	R$ 17,50
34	Cordão de Nylon p/ Crachá 3mm (Rolo 540m)	ROLO	2	R$ 108,66	R$ 226,58
35	Corretivo Líquido (Frasco 18ml)	FRASCO	10	R$ 1,36	R$ 13,55
36	Elástico de Borracha Amarela nº 18 (Pct 100g)	PCT	10	R$ 3,65	R$ 36,49
37	Envelope Plástico p/ Pasta Catálogo (4 Furos)	PCT	4	R$ 23,74	R$ 94,96
38	Envelope Plástico sem Furos A4 (Pct c/ 100)	PCT	4	R$ 18,90	R$ 75,60
39	Envelope Saco Kraft 240x340mm (Cx c/ 250)	CX	1	R$ 100,00	R$ 100,00
40	Estilete Largo Uso Geral (18mm)	UN	15	R$ 3,54	R$ 53,17
41	Etiqueta Autoadesiva Carta 33,9x101,6mm (Cx 100fl)	CX	4	R$ 52,59	R$ 210,35
42	Etiqueta Autoadesiva Carta 25,4x66,7mm (Cx 100fl)	CX	2	R$ 48,35	R$ 96,70
43	Extrator de Grampos Tipo Espátula Galvanizado	UN	14	R$ 1,56	R$ 21,89
44	Fita Adesiva Crepe 18mm x 50m	ROLO	6	R$ 4,99	R$ 74,85
45	Fita Adesiva Dupla Face 12mm x 30m	ROLO	8	R$ 5,70	R$ 45,62
46	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 40m	UN	8	R$ 1,50	R$ 12,01
47	Fita Adesiva Transparente Larga 45mm x 45m	ROLO	68	R$ 6,60	R$ 448,78
48	Grafite para Lapiseira 0,5mm HB (Tubo c/ 12)	TUBO	15	R$ 3,30	R$ 49,50
49	Grafite para Lapiseira 0,7mm HB (Tubo c/ 12)	TUBO	15	R$ 4,46	R$ 66,90
50	Grampeador de Mesa Médio 26/6	UN	25	R$ 21,69	R$ 542,15
51	Grampeador de Mesa Grande Alta Capacidade 23/13	UN	1	R$ 47,79	R$ 47,79
52	Grampo p/ Grampeador 23/10 (Cx c/ 1.000)	CX	1	R$ 12,60	R$ 12,60
53	Grampo p/ Grampeador 23/13 (Cx c/ 1.000)	CX	1	R$ 19,15	R$ 19,15
54	Grampo p/ Grampeador 23/24 (Cx c/ 1.000)	CX	1	R$ 44,71	R$ 44,71

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd. Total	Preço Unit. (R$)	Total Projetado (R$)
55	Grampo p/ Grampeador 26/6 (Cx c/ 5.000)	CX	30	R$ 8,99	R$ 269,70
56	Grampo Trilho Metálico (Cx c/ 50 Jogos)	CX	7	R$ 20,86	R$ 146,02
57	Grampo Trilho Plástico (Pct c/ 50 Jogos)	PCT	5	R$ 23,88	R$ 119,38
58	Lápis de Cor Escolar (Conjunto 12 Cores)	CX	50	R$ 11,43	R$ 571,50
59	Lápis Preto nº 02 HB (Lápis de Escrever)	UN	396	R$ 0,44	R$ 174,24
60	Lapiseira de Grafite 0,5mm	UN	10	R$ 11,00	R$ 110,00
61	Lapiseira de Grafite 0,7mm	UN	18	R$ 1,66	R$ 29,84
62	Livro Ata Grande (100 Folhas)	UN	10	R$ 22,00	R$ 220,00
63	Livro Protocolo Pequeno 1/4 (100 Folhas)	UN	9	R$ 22,48	R$ 202,31
64	Molha Dedo em Creme	UN	9	R$ 2,52	R$ 22,71
65	Papel Couchê A4 180g (Resma 500 Folhas)	RESMA	1	R$ 303,90	R$ 303,90
66	Papel Sulfite A4 Amarelo (Resma 500 Folhas)	RESMA	2	R$ 41,20	R$ 82,40
67	Pasta Aba com Elástico 20mm (Estreita)	UN	25	R$ 4,63	R$ 115,73
68	Pasta Aba com Elástico 55mm (Larga)	UN	25	R$ 5,82	R$ 145,44
69	Pasta Aba Ofício com Elástico (Plástica)	UN	50	R$ 2,91	R$ 145,44
70	Pasta A-Z Dorso Largo 34x28x08cm (Ofício)	UN	5	R$ 23,20	R$ 115,99
71	Pasta com Grampo Trilho Plástica	UN	50	R$ 2,43	R$ 121,46
72	Pasta com Grampo Trilho Cartão	UN	50	R$ 1,68	R$ 83,93
73	Pasta Catálogo c/ 50 Envelopes Plásticos	UN	5	R$ 23,70	R$ 118,50
74	Pasta em 'L' Formato A4	UN	480	R$ 1,14	R$ 545,49
75	Pasta Sanfonada Ofício 31 Divisões (Plástica)	UN	5	R$ 40,91	R$ 204,56
76	Pasta Suspensa c/ Etiqueta + Visor	UN	120	R$ 1,99	R$ 238,96
77	Perfurador para Papel Metálico 20 Folhas	UN	5	R$ 27,54	R$ 137,70
78	Perfurador para Papel Metálico 40 Folhas	UN	2	R$ 38,06	R$ 76,12
79	Pincel Atômico de Secagem Rápida - Preto	UN	10	R$ 8,18	R$ 81,80
80	Pincel Marcador p/ Quadro Branco - Preto	UN	10	R$ 5,90	R$ 59,00
81	Pincel Marcador p/ Quadro Branco - Vermelho	UN	10	R$ 5,90	R$ 59,00
82	Pincel Marcador p/ Quadro Branco - Azul	UN	10	R$ 17,40	R$ 174,00
83	Porta-Objetos de Mesa Triplo para Escritório	UN	10	R$ 10,60	R$ 106,00
84	Prancheta Acrílica com Fixador Metálico Ofício	UN	15	R$ 14,80	R$ 222,07
85	Régua Escolar Acrílica 30 cm	UN	120	R$ 3,00	R$ 360,00
86	Régua Escolar Acrílica 40 cm	UN	5	R$ 4,12	R$ 20,59
87	Tesoura Escolar Sem Ponta (13 cm)	UN	48	R$ 2,47	R$ 118,56
88	Tesoura Multiuso Grande 21 cm	UN	20	R$ 12,30	R$ 246,05
89	Tinta para Carimbo - Cor Azul (40ml)	FRASCO	2	R$ 7,28	R$ 14,56
90	Tinta para Carimbo - Cor Preta (40ml)	FRASCO	3	R$ 4,50	R$ 13,51
91	Visor para Pasta Suspensa + Etiqueta (Cx 50)	CX/UN	1	R$ 7,90	R$ 7,90
	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO UNIFICADA				**R$ 14.877,09**

O valor global estimado consolidado para a contratação é de R$ 14,877.09 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Ressalta-se que os preços estipulados servem

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

como parâmetro preliminar de viabilidade e enquadramento administrativo, devendo o setor competente de compras/cotação realizar a pesquisa formal definitiva de preços na etapa subsequente da instrução processual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- • **Formalização do Pedido:** As solicitações dos materiais serão formalizadas através de Autorização de Fornecimento (AF) ou Requisição emitida pelo setor competente, acompanhada de eventuais especificações complementares.
- • **Local e Horário de Entrega:** A entrega deverá ser realizada diretamente no Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS, situado à Rua Sunao Miura, nº 71, Bairro Santos Dumont, em dias úteis, no horário das 07h30 às 12h00.
- • **Prazo de Entrega:** O prazo para entrega integral dos itens solicitados será de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.
- • **Documentação Fiscal:** Todos os produtos deverão vir acompanhados da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a ser entregue fisicamente ou encaminhada para o e-mail: almoxarifado@cmtls.ms.gov.br.
    - • **Recebimento e Aceite:** Os materiais serão recebidos provisoriamente para verificação e analisados em sua totalidade no prazo de até 3 (três) dias úteis, quando será emitido o Termo de Recebimento Definitivo e Aceite. Bens em desconformidade serão rejeitados e deverão ser repostos imediatamente pelo fornecedor, às suas expensas.
    - Os itens 01 ao 85 terão vigência inicial de 12 (doze) meses, admitindo prorrogações sucessivas por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
    - Os itens 86 ao 91 terão vigência estrita e improrrogável de 12 (doze) meses, dimensionada apenas para cobrir os atos de emissão da Autorização de Fornecimento, entrega integral, recebimento, liquidação e pagamento, vedada a prorrogação sucessiva do art. 107.

.• **Encargos Inclusos:** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os tributos, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, despesas operacionais e lucro.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto da contratação constitui diretriz expressa nos arts. 40, inciso V, e 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à ampliação da competitividade, à obtenção de economia de escala e ao melhor aproveitamento das potencialidades do mercado, desde que demonstrada a viabilidade técnica e econômica e a ausência de prejuízos para a integridade da gestão pública.

Motivação Técnica e Econômica para Adoção do Critério por Lotes

Para o presente certame, optou-se pela divisão dos 91 (noventa e um) itens em **10 (dez) Lotes Temáticos e Homogêneos**, afastando-se tanto a contratação global única (lote único) quanto a adjudicação estritamente isolada por item individual, pelos seguintes fundamentos:

1. **Afinidade Mercadológica e Padronização das Linhas de Produtos:**

718

Os itens foram agrupados segundo critérios de similaridade produtiva e logística de distribuição (ex.: lote exclusivo de instrumentos de escrita, lote de fitas adesivas, lote de pastas organizadoras, lote de equipamentos duráveis de mesa e lote de artigos pedagógicos/eventos). Esse arranjo atrai distribuidores e atacadistas especializados em cada segmento, fomentando propostas mais competitivas e preços mais vantajosos.

2. **Mitigação do Risco de Deserção em Itens de Baixa Expressão Econômica:**

A licitação isolada de 91 itens individuais acarretaria o desinteresse do mercado fornecedor por itens de valor unitário irrisório ou de pequena escala (como caixas de colchetes de R$ 4,93, tintas de R$ 6,00 ou tubos de grafite), tornando tais itens suscetíveis à deserção ou ao encarecimento desproporcional decorrente dos custos de frete e faturamento individualizado. O agrupamento em lote garante a atratividade comercial do conjunto.

Eficiência Logística, Operacional e Racionalização Administrativa:

A adjudicação por lote reduz o overhead administrativo de fiscalização e liquidação da despesa. Ao invés de pulverizar o processo em dezenas de contratos/empenhos fragmentados, a gestão por lotes otimiza o fluxo de emissão de Autorizações de Fornecimento (AF), centraliza a entrega física no Almoxarifado, simplifica a conferência de conformidade qualitativa e agiliza os procedimentos de atesto, faturamento e pagamento.

Compatibilização dos Regimes de Execução e Vigência (Lotes 01 a 09 × Lote 10):

A estruturação em lotes independentes viabilizou a necessária segregação jurídica entre:

- **Lotes 01 a 09:** Fornecimento contínuo e permanente de materiais de expediente para os gabinetes e setores administrativos, permitindo vigência inicial de 12 meses com previsão de prorrogações sucessivas até o limite de 10 anos (art. 107 da Lei nº 14.133/2021);
- **Lote 10:** Fornecimento por escopo pré-determinado (materiais didáticos, balões e artigos de eventos da Procuradoria da Mulher), com entrega integral e vigência estrita e improrrogável de 12 meses.

Conclusão

Demonstra-se, portanto, que a modelagem adotada preserva a ampla competitividade do certame, viabiliza a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) e atende plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- • **Eficiência Operacional:** Garantir o abastecimento contínuo e sem interrupções de todos os gabinetes parlamentares, diretorias administrativas, Escola do Legislativo e Procuradoria da Mulher;

- • **Economicidade e Planejamento:** Evitar a realização de compras fracionadas ou emergenciais de última hora, obtendo melhores preços em virtude do ganho de escala unificado;
- • **Impacto Social Institucional:** Assegurar insumos adequados para o atendimento qualificado e humanizado às mulheres atendidas nos projetos e campanhas da Procuradoria da Mulher;
- • **Governança e Controle de Estoque:** Controle rigoroso e informatizado de entradas, saídas e estoque mínimo no Almoxarifado Central.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Elaboração e consolidação do Termo de Referência (TR) unificado com base neste ETP;
- Realização da pesquisa formal de preços de mercado pelo setor de compras/cotação;
- Emissão de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira da Casa de Leis;
- Enquadramento legal e definição do procedimento de contratação (Dispensa Eletrônica / Pregão Eletrônico);
- Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Legislativa;
- Designação formal, via Portaria, da equipe de gestão e fiscalização contratual;
- Divulgação e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A presente contratação unifica integralmente os fornecimentos anteriores, informando-se que os Contratos nº 141/2025 e nº 142/2025 não serão renovados, sendo sucedidos pelo presente processo licitatório consolidado. Não há interdependência operacional que impeça a imediata execução contratual.

12. IMPACTO AMBIENTAL E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e normas ABNT (NBR 15448-1 e NBR 15448-2), a contratação adota as seguintes diretrizes socioambientais:

- • **Materiais e Embalagens:** Embalagens confeccionadas com materiais recicláveis, de volume e peso estritamente necessários à segurança do produto; priorização de papéis alcalinos e tintas atóxicas;
- • **Racionalização do Consumo:** Incentivo contínuo ao uso racional e à digitalização integral de processos legislativos no âmbito da Câmara de Três Lagoas;
- • **Descarte Consciente:** Destinação correta e coleta seletiva para sobras, caixas de papelão e materiais inservíveis.

13. EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sugere-se a composição integrada da comissão fiscalizatória:

- • **Gestor do Contrato:** Roberto Aparecido Camargo
- • **Fiscal Administrativo:** Clézio Antonio Lara
- • **Fiscal Técnico (Almoxarifado Central):** Fernando Nascimento
- • **Fiscal Setorial / Técnica (Procuradoria da Mulher):** Franciele Soares da Silva / Servidor designado pela Procuradoria da Mulher

Fls. 720

- • **Fiscal Substituta:** Andreza Das Dores Silva Sales

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na demonstração da real necessidade pública, na consolidação harmônica das demandas de todos os setores do Poder Legislativo, na fundamentação legal e técnica da vantagem da aquisição em lote/itens, e na existência de amplo mercado fornecedor competitivo, esta equipe de planejamento declara a TOTAL VIABILIDADE técnica, operacional e econômico-financeira para o prosseguimento da presente contratação unificada.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP UNIFICADO

Três Lagoas - MS, 09 de setembro de 2026.

EDUARDO DE BRITO LEAL
Diretor de Materiais, Patrimônio e Frotas
Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

FRANCIELE SOARES DA SILVA
Coordenadora da Procuradoria da Mulher
Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

FL. 721
RUB.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente de uso comum para Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

a) Os bens do objeto desta contratação são caracterizados **como comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

b) **Ramo de Atividade predominante da contratação**:

- ***Classe***: 47.61-0 - Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria;
- ***Classe:*** 46.47-8 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações.

c) **Prazo do contrato**:

- **Lotes 01 a 09 (Demais materiais de expediente do Almoxarifado)**:

  - **Enquadramento**: Caracterizados expressamente como **serviço/fornecimento de natureza contínua e permanente** para a sustentação das atividades administrativas e legislativas (167 servidores e 15 gabinetes).
  - **Vigência**: Vigência inicial de 12 (doze) meses, **admitindo prorrogações sucessivas por até 10 (dez) anos**, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.
  - **Motivação**: Inserida a demonstração de **vantagem econômica plurianual** (mitigação dos custos processuais de novos certames anuais, garantia de abastecimento contínuo e estabilidade de fornecimento).

- **Lote 10 (Materiais de eventos e ações pedagógicas da Procuradoria da Mulher)**:

  - **Enquadramento**: Caracterizado como **fornecimento por escopo pré-determinado** (aquisição certa e pontual).
  - **Vigência**: Vigência **estrita e improrrogável de 12 (doze) meses**, dimensionada apenas para cobrir os atos de emissão da Autorização de Fornecimento, entrega integral, recebimento, liquidação e pagamento, **vedada a prorrogação sucessiva** do art. 107.

Quadro Resumo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd	Preço Unit.	Total
01	01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não	Unid.	750	R$ 1,08	R$ 810,00

		colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	150	R$ 1,08	R$ 162,00
	03	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50	R$ 1,08	R$ 54,00
	04	CANETA GRIP 1.0 AZUL — ponta de aço com esfera de tungstênio, grip em borracha macia, esfera de 1.0mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	110	R$ 8,38	R$ 921,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R$ 1.947,80
02	05	MARCA TEXTO AMARELO — de 1ª	Unid.	100	R$ 1,07	R$ 107,00

		primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo no mínimo 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.				
	06	MARCA TEXTO ROSA — 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo no mínimo 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	30	R$ 1,07	R$ 32,10
	07	MARCA TEXTO VERDE — 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo aproximadamente 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	30	R$ 1,07	R$ 32,10
	08	CANETA CD/DVD PRETA 1.0MM — indicado p/ escrita em CDs, DVDs, Plásticos e Vidros, ponta de 1.0mm, tampa ventilada, corpo plástico medindo no mínimo 13cm, c/ tinta de secagem rápida, resistente a água e a luz. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	22	R$ 2,79	R$ 61,38
	09	PINCEL ATÔMICO PRETO — corpo em	Unid.	10	R$ 4,90	R$ 49,00

		material plástico, tampa indicando a cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	10	PINCEL MARCADOR QUADRO AZUL — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10	R$ 7,16	R$ 71,60
	11	PINCEL MARCADOR QUADRO PRETA — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10	R$ 7,16	R$ 71,60
	12	PINCEL MARCADOR QUADRO VERMELHA — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade	Unid.	10	R$ 7,16	R$ 71,60

		para acomodação do produto.				
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R$ 496,38
03	13	APONTADOR METÁLICO — corpo em aço inoxidável, 01 (um) furo, formato anatômico, lâmina de aço temperado e afiada, medindo 3,0 x 1,5cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	115	R$ 1,40	R$ 161,00
	14	BORRACHA BRANCA Nº40 — p/ escrita a lápis, medindo no mínimo 33 x 23 x 08mm, composta por borracha natural, validade de no mínimo 01 (um) ano. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	160	R$ 0,50	R$ 80,00
	15	GRAFITE 0,5MM (TUBO 12) — Grafite 0,5mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15	R$ 3,81	R$ 57,15
	16	GRAFITE 0,7MM (TUBO 12) — Grafite 0,7mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15	R$ 4,00	R$ 60,00
	17	LÁPIS PRETO Nº02 — grafite de 1ª qualidade na cor preto, resistente e escrita macia, traço escuro c/ excelente apagabilidade, corpo de madeira maciça,	Unid.	396	R$ 1,02	R$ 403,92

		formato roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	18	LAPISEIRA 0,5MM — 1ª qualidade, utiliza mina de grafite HB de 0,5mm, corpo e ponteira confeccionados em material plástico resistente, não transparente, clip de metal, medindo no mínimo 14cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	10	R$ 9,50	R$ 95,00
	19	LAPISEIRA 0,7MM — 1ª qualidade, utiliza mina de grafite HB de 0,7mm, corpo e ponteira confeccionados em material plástico resistente, não transparente, clip de metal, medindo no mínimo 14cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	18	R$ 9,10	R$ 163,80
	20	RÉGUA ACRÍLICA 30CM — confeccionada em material plástico incolor/transparente, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 25mm de largura x 30cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	120	R$ 1,90	R$ 228,00
	21	RÉGUA ACRÍLICA 40CM — confeccionada em material plástico incolor/transparente, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 40mm de largura x 40cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação	Unid.	5	R$ 3,81	R$ 19,05

		total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R$ 1.267,92
04	22	BLOCO RECADO COLORIDO 38X50 — pacote contendo 4 blocos c/ 100 folhas, medindo no mínimo 38mm x 50mm cada bloco, cores sortidas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	45	R$ 6,40	R$ 288,00
	23	BLOCO RECADO TRADICIONAL 76X102 — cores variadas, bloco c/ 100 folhas, medindo no mínimo 76mm x 102mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	40	R$ 6,00	R$ 240,00
	24	COLA LÍQUIDA 90G — não tóxica e lavável, com bico economizador, frasco c/ 90g, composição básica de acetato de polivinila. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco	44	R$ 3,49	R$ 153,56
	25	COLA BASTÃO — para uso em papéis, fotografias e tecidos, tubos com no mínimo 21g, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco	20	R$ 3,29	R$ 65,80
	26	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML — a base de água, indicado p/ erros de escrita manual e datilográfica, com secagem rápida, não tóxico, composição básica: poliacetato e vinila, resina, água,	Frasco	10	R$ 2,25	R$ 22,50

		plastificante e pigmentos brancos, frasco c/ no mínimo 18ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R$ 769,86
05	27	FITA CREPE 18MM X 50M — composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, dimensões aproximadas de 18mm x 50m. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Rolo	6	R$ 5,50	R$ 33,00
	28	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M — composição básica: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita do liner de polietileno, dimensões mínimas de 12mm x 30m. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Rolo	8	R$ 7,70	R$ 61,60
	29	FITA DUREX 12MM X 40M — cor transparente, composição básica: filme de acetato e adesivo acrílico, dimensões mínimas: 12mm x 40m. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Rolo	8	R$ 3,15	R$ 25,20
	30	FITA TRANSPARENTE LARGA 45MM — transparente, polipropileno, dimensões mínimas de 45mm x 45m. Prazo de validade não inferior a 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver	Rolo	68	R$ 7,90	R$ 537,20

		formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.				
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R$ 657,00
06	31	PASTA ABA ELÁSTICO 20MM — fabricada em material plástico, transparente, c/ 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo no mínimo 335 x 250 x 20mm (C x L x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	25	R$ 5,80	R$ 145,00
	32	PASTA ABA ELÁSTICO 55MM — fabricada em material plástico, transparente, c/ 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo no mínimo 335 x 250 x 55mm (C x L x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	25	R$ 5,80	R$ 145,00
	33	PASTA ABA OFÍCIO PLÁSTICA — transparente, medindo no mínimo 34 x 23cm, com 03 (três) abas internas e elástico nas extremidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50	R$ 5,76	R$ 288,00
	34	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO — cartão simples, opções de cores variadas (amarela, vermelha, azul, verde), medindo no mínimo 34 x 23cm, com grampo trilho na parte interna. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50	R$ 2,94	R$ 147,00
	35	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA — material plástico transparente, medindo no mínimo 34 x 23cm, com grampo trilho na parte interna. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver	Unid.	50	R$ 2,96	R$ 148,00

		formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	36	PASTA EM "L" A4 — fabricada em PVC translúcido de espessura média, fosco, flexível, formato A4, medindo no mínimo 210 x 297mm, transparente. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	480	R$ 1,55	R$ 744,00
	37	PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO — em papelão marmorizado, suporte em metal resistente c/ ponteira plástica nas extremidades, c/ furo na capa, visor em material plástico, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo no mínimo 36 x 24cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	120	R$ 2,30	R$ 276,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R$ 1.893,00
07	38	ALFINETE COLORIDO MURAL Nº01 — alfinete c/ cabeça de polietileno colorida, fabricado em arame de aço niquelado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 50 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	4	R$ 7,60	R$ 30,40
	39	CADERNO CAPA DURA BROCHURA 1/4 — tipo brochura ¼, capa lisa em papelão revestido por papel off-set plastificado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo no mínimo 20cm x 14cm (fechado), folhas internas em papel branco de no mínimo 56g/m², com margem e pauta. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de	Unid.	40	R$ 5,95	R$ 238,00

		validade indeterminado.				
	40	ELÁSTICO BORRACHA Nº18 — confeccionado em borracha natural + aceleradores de látex puro, com no mínimo 03mm de espessura, pacote com 100g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	10	R$ 3,70	R$ 37,00
	41	ESTILETE DOMÉSTICO LARGO — corpo fabricado em material plástico, medindo no mínimo 10cm, c/ lâmina de no mínimo 18mm de largura, estreita, removível e afiada. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15	R$ 6,36	R$ 95,40
	42	EXTRATOR DE GRAMPOS — resistente, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	14	R$ 2,45	R$ 34,30
	43	MOLHA DEDO (CREME) — ligeiramente perfumado, não tóxico, não propagante a fungos e nem bactérias, indicado p/ o manuseio de papéis em geral, peso mínimo de 12g, composição básica: ácido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	9	R$ 3,23	R$ 29,07
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R$ 464,17

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

08	44	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (PEQUENA) — revestida por papel kraft de no mínimo 190g/m², desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, furo nas duas laterais e na tampa, dimensões mínimas de 25 x 13,5 x 36cm (A x L x P). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	100	R$ 3,54	R$ 354,00
	45	CLIPS AÇO Nº2/0 (CX 100) — fabricado em arame de aço revestido, c/ aproximadamente 1,00mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	110	R$ 3,50	R$ 385,00
	46	CLIPS AÇO Nº8/0 (CX 100) — fabricado em arame de aço revestido, c/ aproximadamente 1,70mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	10	R$ 9,00	R$ 90,00
	47	COLCHETE Nº04 (CX 72) — (bailarina), fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 72 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	1	R$ 4,93	R$ 4,93
	48	GRAMPO 23/13 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à	Caixa	1	R$ 9,90	R$ 9,90

		facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	49	TINTA CARIMBO AZUL — indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	2	R$ 6,00	R$ 12,00
	50	TINTA CARIMBO PRETA — indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	3	R$ 6,00	R$ 18,00
	51	VISOR PASTA SUSPENSA + ETIQUETA (CX 50) — visor em polipropileno (PP) cristal/transparente e etiquetas em papel offset branco. Dimensões mínimas: 80mm x 60mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Caixa	1	R$ 8,12	R$ 8,12
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R$ 881,95
09	52	AGENDA COMPROMISSO (PERMANENTE): indicada p/ anotações de compromissos/telefones/endereços e nomes, contendo folhas internas de gramatura no mínimo 60g/m², capa dura, medindo no mínimo 19cm x 12cm, sendo do tipo permanente (sem indicação de ano e dias da semana). Capa neutra na cor preta predominante, com no mínimo 192 folhas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	30	R$ 31,50	R$ 945,00
	53	ALMOFADA CARIMBO AZUL Nº03 — produto resistente, almofada entintada na cor azul e recarregável através de aplicação de tinta para carimbo, estojo em	Unid.	2	R$ 12,18	R$ 24,36

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		material plástico ou metálico, dimensões aproximadas de 6 x 11 cm. Validade não inferior a 12 meses a contar do recebimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.				
	54	ALMOFADA CARIMBO PRETA Nº03 — produto resistente, almofada entintada na cor preta e recarregável através de aplicação de tinta para carimbo, estojo em material plástico ou metálico, dimensões aproximadas de 6 x 11 cm. Validade não inferior a 12 meses a contar do recebimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	3	R$ 12,18	R$ 36,54
	55	APAGADOR QUADRO BRANCO — em plástico, c/ base revestida em tapete de feltro de espessura média, medindo aproximadamente 14 x 05 x 04cm (C x L x A). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	4	R$ 13,00	R$ 52,00
	56	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL — confeccionado em capa dura, c/ no mínimo 96 folhas, formato de aproximadamente 20 x 27 cm, folhas internas em papel branco pautado de no mínimo 56g/m², capa com cor/desenho discreto apropriado para escritório. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	30	R$ 12,02	R$ 360,60
	57	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA (FUMÊ) — articulada, confeccionada em poliestireno, com três bandejas para depósito de papéis, cor fumê, indicada p/ o uso em escritórios, medidas de no mínimo 25cm x 12cm x 35cm.	Unid.	10	R$ 56,18	R$ 561,80

		ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação dos itens PARCIAL assim que o contrato estiver formalizado, em quantidades de no mínimo 30% do total em conformidade com necessidade e espaço físico disponível para estoque.				
	58	CALCULADORA MESA 12 DÍGITOS — alimentado por pilha (AA ou AAA) ou bateria (CR2032 ou LR1130/AG10). Funções básicas: memórias M+ e M-, porcentagem (%) e dimensões mínimas de 130 x 100 x 25mm. Pilhas/baterias inclusas e em bom estado de funcionamento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10	R$ 27,65	R$ 276,50
	59	COLA LÍQUIDA 1KG — não tóxica e lavável, com tampa rosqueavel ou bico dosador, frasco c/ 1 Kg, composição básica de acetato de polivinila. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco	2	R$ 23,89	R$ 47,78
	60	COLCHETE Nº11 (CX 72) — (bailarina), fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 72 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	1	R$ 13,70	R$ 13,70
	61	CORDÃO CRACHÁ NYLON 540M — cordão cordinha p/ crachá de nylon 3 mm, trançado c/ 540 metros. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Rolo	2	R$ 116,37	R$ 232,74

Rua Sunao Miura, 71 - Santos Dumont - CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS - Tel.: (67) 3509-6300 - www.cmtls.ms.gov.br

	62	ENVELOPE PLÁSTICO CATÁLOGO 04 FUROS — desenvolvido em polietileno de ótima qualidade que garante excelente resistência e durabilidade. Transparente, com 4 furos e tamanho Ofício (24x33cm). Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	4	R$ 20,81	R$ 83,24
	63	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FUROS A4 — desenvolvido em polietileno de ótima qualidade que garante excelente resistência e durabilidade, mínimo de 0.10 micras, transparente, sem furos e tamanho aproximado de 210mm x 297mm. Pacote contendo 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	4	R$ 23,28	R$ 93,12
	64	ENVELOPE SACO KRAFT 240X340 — medindo no mínimo 240 x 340 mm, gramatura de no mínimo 80g/m², caixa com 250 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1	R$ 115,81	R$ 115,81
	65	ETIQUETA 25,40X66,70MM — fabricada em papel laminado, de 1ª qualidade, na cor branca, c/ adesivo de dispersão acrílica aquosa sensível à pressão, formato retangular, medindo no mínimo 25,40 x 66,70mm, acondicionada em embalagem de papelão plastificado resistente à umidade, c/ no mínimo 100 folhas e um total de 3000 etiquetas, contendo externamente especificação, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação.	Caixa	2	R$ 44,83	R$ 89,66
	66	ETIQUETA 33,90X101,60MM —	Caix	4	R$ 48,68	R$ 194,72

		fabricada em papel laminado, de 1ª qualidade, na cor branca, c/ adesivo de dispersão acrílica aquosa sensível à pressão, formato retangular, medindo no mínimo 33,90 x 101,60mm, acondicionada em embalagem de papelão plastificado resistente à umidade, c/ no mínimo 100 folhas e um total de 1.400 etiquetas, contendo externamente especificação, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação.	a			
	67	GRAMPEADOR MESA 23/13 (GRANDE) — em metal, revestimento em plástico, resistente, grampo recomendado: 110 folhas - 23/13. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	1	R$ 68,39	R$ 68,39
	68	GRAMPEADOR MESA 26/6 (MÉDIO) — estrutura metálica de alta resistência, para uso de grampos 26/6, tamanho médio com base medindo no mínimo 11cm de comprimento revestida em PVC na parte inferior, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	25	R$ 32,03	R$ 800,75
	69	GRAMPO 23/10 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caix a	1	R$ 12,50	R$ 12,50
	70	GRAMPO 23/24 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o	Caix a	1	R$ 27,58	R$ 27,58

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	71	GRAMPO 26/6 (CX 5000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 5.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	30	R$ 11,93	R$ 357,90
	72	GRAMPO TRILHO METÁLICO (CX 50) — medindo aproximadamente 80mm (distância entre furos) p/ pastas, fabricado em folha de aço estanhado c/ tratamento anti-ferrugem, caixa c/ 50 jogos. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	7	R$ 14,75	R$ 103,25
	73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (CX 50) — medindo aproximadamente 80mm (distância entre furos) p/ pastas, caixa c/ 50 jogos. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	5	R$ 22,70	R$ 113,50
	74	LIVRO ATA GRANDE (100 FLS) — contendo 100 (cem) folhas numeradas e pautadas, capa preta de papelão com gramatura de 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado gramatura no mínimo 56g/m², medindo aproximadamente 220 x 320mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	10	R$ 21,60	R$ 216,00
	75	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO — capa dura, tamanho 1/4, com folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63 g/m², impressão em off-set, contendo 100 folhas, formato de no mínimo 153 x 216mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver	Unid.	9	R$ 13,90	R$ 125,10

		formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	76	PAPEL COUCHÊ 180G A4 (RESMA) — medindo 210 x 297mm, branco, brilhante, gramatura de no mínimo 180 g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. Resma 500 folhas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Resma	1	R$ 220,00	R$ 220,00
	77	PAPEL SULFITE A4 AMARELA — medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Resma	2	R$ 34,98	R$ 69,96
	78	PASTA A-Z DORSO LARGO — (registrador), capa fabricada em papel cartão forrado internamente e plastificado externamente, c/ no mínimo 02 argolas metálicas fixas na contra-capa e identificador porta-etiqueta externo em material plástico no dorso, medindo no mínimo 34 x 28 x 08cm (Altura x Largura x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5	R$ 22,45	R$ 112,25
	79	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS — tamanho de aproximadamente 243mm x 333mm, com 04 (quatro) furos e parafusos plásticos na parte interna, capa em papelão plastificado. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5	R$ 27,26	R$ 136,30
	80	PASTA SANFONADA 31 DIV. — confeccionada em plástico, tamanho ofício, c/ elástico, dotada de 31 divisões	Unid.	5	R$ 47,95	R$ 239,75

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		internas, c/ indicadores de página, dimensões mínimas de 25x38x6cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.				
	81	PERFURADOR 20 FOLHAS — estrutura metálica de alta resistência, 2 furos, c/ porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar aproximadamente 20 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5	R$ 34,24	R$ 171,20
	82	PERFURADOR 40 FOLHAS — perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m², 2 furos, medindo aproximadamente 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pinos perfuradores em aço, molas em aço, apoio da base em polietileno. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	2	R$ 49,23	R$ 98,46
	83	PORTA-OBJETOS MESA — triplo poliestireno cristal transparente, contendo um recipiente para armazenamento lápis/canetas, outro para clips, e uma estrutura central para armazenagem de cartões. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10	R$ 13,82	R$ 138,20
	84	PRANCHETA FIXADOR OFÍCIO — confeccionada em acrílico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo no mínimo 33 x 23cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade	Unid.	15	R$ 14,94	R$ 224,10

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		indeterminado.				
	85	TESOURA MULTI-USO 21CM — lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo no mínimo 21cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens pela facilidade da acomodação do produto e prazo de validade indeterminado.	Unid.	20	R$ 14,25	R$ 285,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R$ 6.647,76
10	86	CARTOLINA BRANCA — cartolina escolar na cor branca, própria para uso em atividades pedagógicas, artísticas e de artesanato, gramatura aproximada de 150 g/m², superfície lisa, formato tradicional escolar aproximadamente 48 cm x 66 cm por folha, produto não tóxico, permite boa fixação de tintas, adesivos e colas, sem deformação excessiva. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Unid.	200	R$ 1,18	R$ 236,00
	87	TESOURA SEM PONTA — tesoura escolar com ponta arredondada (sem ponta), lâminas em aço inoxidável ou similar, com corte eficiente e durável, cabo anatômico em plástico resistente, tamanho aproximado de 13 cm, produto leve e de fácil manuseio, material seguro, não cortante em excesso, mas eficiente para papel. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Unid.	48	R$ 4,00	R$ 192,00
	88	BALÕES 9" REDONDO — balões tamanho 9 polegadas, adequados para decoração de eventos, balão redondo (cores sortidas), material em látex de boa qualidade, com elasticidade e resistência, compatíveis com enchimento manual, bomba de ar ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e	Pacote	10	R$ 15,90	R$ 159,00

		facilidade de armazenamento.				
	89	BALÕES 9" METALIZADO — balão metalizado tamanho 9 polegadas, adequados para decoração de eventos (efeito brilho, cores sortidas), material em látex de boa qualidade, com elasticidade e resistência, compatíveis com enchimento manual, bomba de ar ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Pacote	5	R$ 24,50	R$ 122,50
	90	CANETINHAS 12 CORES — conjunto com 12 cores vivas e intensas, de alta cobertura, tinta à base de água, lavável, ponta resistente que não afunda ou deforma facilmente com a pressão, produto de uso escolar e artístico, recomendado para desenho e pintura, embalagem prática e durável. Caixa com 12 cores. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Caixa	50	R$ 15,67	R$ 783,50
	91	LÁPIS DE COR 12 CORES — conjunto com 12 lápis de cor em tonalidades vivas e variadas, madeira de qualidade, fácil de apontar, resistente a lascas, mina macia e resistente à quebra, formato hexagonal ou redondo, produto atóxico e seguro, cores intensas. Caixa com 12 cores. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Caixa	50	R$ 12,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R$ 2.093,00
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R$ 17.118,84

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual pela previsão orçamentária da Casa de Leis

3. **Justificativa da contratação**:

3.1. A contratação faz-se necessária para assegurar o regular funcionamento administrativo e parlamentar da Câmara Municipal de Três Lagoas, garantindo o abastecimento contínuo do Almoxarifado com materiais de expediente essenciais ao desempenho das atividades institucionais.
3.2. Os materiais destinam-se ao uso de aproximadamente 167 servidores e 15 vereadores, abrangendo todos os setores administrativos, gabinetes parlamentares, Escola do Legislativo, Parlamento Jovem, Procuradoria da Mulher e demais unidades da Casa.
A ausência desses materiais comprometeria atividades básicas como:

- elaboração de documentos;
- organização de processos;
- atividades educacionais e legislativas;
- atendimento ao público e suporte administrativo.

3.3. No âmbito específico da Procuradoria da Mulher, a aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade de seus projetos e eventos institucionais, assegurando que as ações planejadas não sofram interrupções por falta de insumos básicos. Além disso, o suprimento desses materiais é fundamental para sustentar as rotinas administrativas e o atendimento direto às cidadãs, proporcionando aos servidores as ferramentas adequadas para um trabalho eficiente e garantindo um acolhimento ágil, humanizado e de qualidade para a população feminina do município.

4 - **Enquadramento da contratação**:

4.1. A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 O início do fornecimento (entrega dos produtos) só deverá ocorrer mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento/Requisição assinada pelo setor responsável

5.2. Todos os itens serão solicitados formalmente através de Autorização de Fornecimento (AF), e terão prazo de entrega própria conforme abaixo.

5.3. A empresa contratada declara que estão incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral deste objeto.

5.4. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis após o envio da Autorização de Fornecimento (AF), sendo a entrega realizada diretamente no Setor de Almoxarifado da

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, com endereço à Rua Sunao Miura, 71, Bairro Santos Dumont, em dias úteis, no horário de 7h30 a 12h00.

5.5. A CONTRATADA terá seu material analisado em sua totalidade, no prazo de até 3 (três) dias úteis, quando será dado o aceite definitivo.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 10.2, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Lote	Item	Descrição	Unid.
01	01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	03	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo	Unid.

		de validade indeterminado.	
	04	CANETA GRIP 1.0 AZUL — ponta de aço com esfera de tungstênio, grip em borracha macia, esfera de 1.0mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
02	05	MARCA TEXTO AMARELO — de 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo no mínimo 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.
	06	MARCA TEXTO ROSA — 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo no mínimo 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.
	07	MARCA TEXTO VERDE — 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo aproximadamente 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.
	08	CANETA CD/DVD PRETA 1.0MM — indicado p/ escrita em CDs, DVDs, Plásticos e Vidros, ponta de 1.0mm, tampa ventilada, corpo plástico medindo no mínimo 13cm, c/ tinta de secagem rápida, resistente a água e a luz. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.
	09	PINCEL ATÔMICO PRETO — corpo em material plástico, tampa indicando a cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	10	PINCEL MARCADOR QUADRO AZUL — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.
	11	PINCEL MARCADOR QUADRO PRETA — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de	Unid.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	
	12	PINCEL MARCADOR QUADRO VERMELHA — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.
03	13	APONTADOR METÁLICO — corpo em aço inoxidável, 01 (um) furo, formato anatômico, lâmina de aço temperado e afiada, medindo 3,0 x 1,5cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	14	BORRACHA BRANCA Nº40 — p/ escrita a lápis, medindo no mínimo 33 x 23 x 08mm, composta por borracha natural, validade de no mínimo 01 (um) ano. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.
	15	GRAFITE 0,5MM (TUBO 12) — Grafite 0,5mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	16	GRAFITE 0,7MM (TUBO 12) — Grafite 0,7mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	17	LÁPIS PRETO Nº02 — grafite de 1ª qualidade na cor preto, resistente e escrita macia, traço escuro c/ excelente apagabilidade, corpo de madeira maciça, formato roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	18	LAPISEIRA 0,5MM — 1ª qualidade, utiliza mina de grafite HB de 0,5mm, corpo e ponteira confeccionados em material plástico resistente, não transparente, clip de metal, medindo no mínimo 14cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	19	LAPISEIRA 0,7MM — 1ª qualidade, utiliza mina de grafite HB de	Unid.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

747

		0,7mm, corpo e ponteira confeccionados em material plástico resistente, não transparente, clip de metal, medindo no mínimo 14cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	
	20	RÉGUA ACRÍLICA 30CM — confeccionada em material plástico incolor/transparente, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 25mm de largura x 30cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	21	RÉGUA ACRÍLICA 40CM — confeccionada em material plástico incolor/transparente, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 40mm de largura x 40cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
04	22	BLOCO RECADO COLORIDO 38X50 — pacote contendo 4 blocos c/ 100 folhas, medindo no mínimo 38mm x 50mm cada bloco, cores sortidas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote
	23	BLOCO RECADO TRADICIONAL 76X102 — cores variadas, bloco c/ 100 folhas, medindo no mínimo 76mm x 102mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote
	24	COLA LÍQUIDA 90G — não tóxica e lavável, com bico economizador, frasco c/ 90g, composição básica de acetato de polivinila. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco
	25	COLA BASTÃO — para uso em papéis, fotografias e tecidos, tubos com no mínimo 21g, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco
	26	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML — a base de água, indicado p/ erros de escrita manual e datilográfica, com secagem rápida, não tóxico, composição básica: poliacetato e vinila, resina, água, plastificante e pigmentos brancos, frasco c/ no mínimo 18ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Frasco
05	27	FITA CREPE 18MM X 50M — composição básica: papel crepado	Rolo

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		tratado e adesivo à base de resina de borracha, dimensões aproximadas de 18mm x 50m. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	
	28	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M — composição básica: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita do liner de polietileno, dimensões mínimas de 12mm x 30m. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Rolo
	29	FITA DUREX 12MM X 40M — cor transparente, composição básica: filme de acetato e adesivo acrílico, dimensões mínimas: 12mm x 40m. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Rolo
	30	FITA TRANSPARENTE LARGA 45MM — transparente, polipropileno, dimensões mínimas de 45mm x 45m. Prazo de validade não inferior a 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Rolo
06	31	PASTA ABA ELÁSTICO 20MM — fabricada em material plástico, transparente, c/ 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo no mínimo 335 x 250 x 20mm (C x L x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	32	PASTA ABA ELÁSTICO 55MM — fabricada em material plástico, transparente, c/ 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo no mínimo 335 x 250 x 55mm (C x L x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	33	PASTA ABA OFÍCIO PLÁSTICA — transparente, medindo no mínimo 34 x 23cm, com 03 (três) abas internas e elástico nas extremidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	34	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO — cartão simples, opções de cores variadas (amarela, vermelha, azul, verde), medindo no mínimo 34 x 23cm, com grampo trilho na parte interna. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	35	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA — material plástico transparente, medindo no mínimo 34 x 23cm, com grampo trilho na parte interna. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e	Unid.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		prazo de validade indeterminado.	
	36	PASTA EM "L" A4 — fabricada em PVC translúcido de espessura média, fosco, flexível, formato A4, medindo no mínimo 210 x 297mm, transparente. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	37	PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO — em papelão marmorizado, suporte em metal resistente c/ ponteira plástica nas extremidades, c/ furo na capa, visor em material plástico, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo no mínimo 36 x 24cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
07	38	ALFINETE COLORIDO MURAL Nº01 — alfinete c/ cabeça de polietileno colorida, fabricado em arame de aço niquelado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 50 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa
	39	CADERNO CAPA DURA BROCHURA 1/4 — tipo brochura ¼, capa lisa em papelão revestido por papel off-set plastificado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo no mínimo 20cm x 14cm (fechado), folhas internas em papel branco de no mínimo 56g/m², com margem e pauta. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	40	ELÁSTICO BORRACHA Nº18 — confeccionado em borracha natural + aceleradores de látex puro, com no mínimo 03mm de espessura, pacote com 100g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote
	41	ESTILETE DOMÉSTICO LARGO — corpo fabricado em material plástico, medindo no mínimo 10cm, c/ lâmina de no mínimo 18mm de largura, estreita, removível e afiada. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	42	EXTRATOR DE GRAMPOS — resistente, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	43	MOLHA DEDO (CREME) — ligeiramente perfumado, não tóxico, não propagante a fungos e nem bactérias, indicado p/ o manuseio de papéis em geral, peso mínimo de 12g, composição básica: ácido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática. Prazo de validade mínimo de 12	Unid.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	
08	44	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (PEQUENA) — revestida por papel kraft de no mínimo 190g/m², desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, furo nas duas laterais e na tampa, dimensões mínimas de 25 x 13,5 x 36cm (A x L x P). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	45	CLIPS AÇO Nº2/0 (CX 100) — fabricado em arame de aço revestido, c/ aproximadamente 1,00mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa
	46	CLIPS AÇO Nº8/0 (CX 100) — fabricado em arame de aço revestido, c/ aproximadamente 1,70mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa
	47	COLCHETE Nº04 (CX 72) — (bailarina), fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 72 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa
	48	GRAMPO 23/13 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa
	49	TINTA CARIMBO AZUL — indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.
	50	TINTA CARIMBO PRETA — indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.
	51	VISOR PASTA SUSPENSA + ETIQUETA (CX 50) — visor em polipropileno (PP) cristal/transparente e etiquetas em papel offset branco. Dimensões mínimas: 80mm x 60mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da	Caixa

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		data de entrega.	
09	52	AGENDA COMPROMISSO (PERMANENTE): indicada p/ anotações de compromissos/telefones/endereços e nomes, contendo folhas internas de gramatura no mínimo 60g/m², capa dura, medindo no mínimo 19cm x 12cm, sendo do tipo permanente (sem indicação de ano e dias da semana). Capa neutra na cor preta predominante, com no mínimo 192 folhas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	53	ALMOFADA CARIMBO AZUL Nº03 — produto resistente, almofada entintada na cor azul e recarregável através de aplicação de tinta para carimbo, estojo em material plástico ou metálico, dimensões aproximadas de 6 x 11 cm. Validade não inferior a 12 meses a contar do recebimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.
	54	ALMOFADA CARIMBO PRETA Nº03 — produto resistente, almofada entintada na cor preta e recarregável através de aplicação de tinta para carimbo, estojo em material plástico ou metálico, dimensões aproximadas de 6 x 11 cm. Validade não inferior a 12 meses a contar do recebimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.
	55	APAGADOR QUADRO BRANCO — em plástico, c/ base revestida em tapete de feltro de espessura média, medindo aproximadamente 14 x 05 x 04cm (C x L x A). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	56	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL — confeccionado em capa dura, c/ no mínimo 96 folhas, formato de aproximadamente 20 x 27 cm, folhas internas em papel branco pautado de no mínimo 56g/m², capa com cor/desenho discreto apropriado para escritório. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	57	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA (FUMÊ) — articulada, confeccionada em poliestireno, com três bandejas para depósito de papéis, cor fumê, indicada p/ o uso em escritórios, medidas de no mínimo 25cm x 12cm x 35cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação dos itens PARCIAL assim que o contrato estiver formalizado, em quantidades de no mínimo 30% do total em conformidade com necessidade e espaço físico disponível para estoque.	Unid.
	58	CALCULADORA MESA 12 DÍGITOS — alimentado por pilha (AA ou AAA) ou bateria (CR2032 ou LR1130/AG10). Funções básicas: memórias M+ e M-, porcentagem (%) e dimensões mínimas de 130 x 100 x 25mm. Pilhas/baterias inclusas e em bom estado de funcionamento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.

	59	COLA LÍQUIDA 1KG — não tóxica e lavável, com tampa rosqueavel ou bico dosador, frasco c/ 1 Kg, composição básica de acetato de polivinila. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco
	60	COLCHETE N°11 (CX 72) — (bailarina), fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 72 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa
	61	CORDÃO CRACHÁ NYLON 540M — cordão cordinha p/ crachá de nylon 3 mm, trançado c/ 540 metros. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Rolo
	62	ENVELOPE PLÁSTICO CATÁLOGO 04 FUROS — desenvolvido em polietileno de ótima qualidade que garante excelente resistência e durabilidade. Transparente, com 4 furos e tamanho Ofício (24x33cm). Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote
	63	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FUROS A4 — desenvolvido em polietileno de ótima qualidade que garante excelente resistência e durabilidade, mínimo de 0.10 micras, transparente, sem furos e tamanho aproximado de 210mm x 297mm. Pacote contendo 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote
	64	ENVELOPE SACO KRAFT 240X340 — medindo no mínimo 240 x 340 mm, gramatura de no mínimo 80g/m², caixa com 250 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa
	65	ETIQUETA 25,40X66,70MM — fabricada em papel laminado, de 1ª qualidade, na cor branca, c/ adesivo de dispersão acrílica aquosa sensível à pressão, formato retangular, medindo no mínimo 25,40 x 66,70mm, acondicionada em embalagem de papelão plastificado resistente à umidade, c/ no mínimo 100 folhas e um total de 3000 etiquetas, contendo externamente especificação, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação.	Caixa
	66	ETIQUETA 33,90X101,60MM — fabricada em papel laminado, de 1ª qualidade, na cor branca, c/ adesivo de dispersão acrílica aquosa sensível à pressão, formato retangular, medindo no mínimo 33,90 x 101,60mm, acondicionada em embalagem de papelão plastificado resistente à umidade, c/ no mínimo 100 folhas e um total de 1.400 etiquetas, contendo externamente especificação, procedência e prazo de validade de no	Caixa

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		mínimo 12 meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação.	
	67	GRAMPEADOR MESA 23/13 (GRANDE) — em metal, revestimento em plástico, resistente, grampo recomendado: 110 folhas - 23/13. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	68	GRAMPEADOR MESA 26/6 (MÉDIO) — estrutura metálica de alta resistência, para uso de grampos 26/6, tamanho médio com base medindo no mínimo 11cm de comprimento revestida em PVC na parte inferior, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	69	GRAMPO 23/10 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa
	70	GRAMPO 23/24 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa
	71	GRAMPO 26/6 (CX 5000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 5.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa
	72	GRAMPO TRILHO METÁLICO (CX 50) — medindo aproximadamente 80mm (distância entre furos) p/ pastas, fabricado em folha de aço estanhado c/ tratamento anti-ferrugem, caixa c/ 50 jogos. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa
	73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (CX 50) — medindo aproximadamente 80mm (distância entre furos) p/ pastas, caixa c/ 50 jogos. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa
	74	LIVRO ATA GRANDE (100 FLS) — contendo 100 (cem) folhas numeradas e pautadas, capa preta de papelão com gramatura de 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado gramatura no mínimo 56g/m², medindo aproximadamente 220 x 320mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	75	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO — capa dura, tamanho 1/4, com	Unid.

Rua Sunao Miura, 71 - Santos Dumont - CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS - Tel.: (67) 3509-6300 - www.cmtls.ms.gov.br

		folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63 g/m², impressão em off-set, contendo 100 folhas, formato de no mínimo 153 x 216mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	
	76	PAPEL COUCHÊ 180G A4 (RESMA) — medindo 210 x 297mm, branco, brilhante, gramatura de no mínimo 180 g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. Resma 500 folhas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Resma
	77	PAPEL SULFITE A4 AMARELA — medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Resma
	78	PASTA A-Z DORSO LARGO — (registrador), capa fabricada em papel cartão forrado internamente e plastificado externamente, c/ no mínimo 02 argolas metálicas fixas na contra-capa e identificador porta-etiqueta externo em material plástico no dorso, medindo no mínimo 34 x 28 x 08cm (Altura x Largura x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	79	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS — tamanho de aproximadamente 243mm x 333mm, com 04 (quatro) furos e parafusos plásticos na parte interna, capa em papelão plastificado. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	80	PASTA SANFONADA 31 DIV. — confeccionada em plástico, tamanho ofício, c/ elástico, dotada de 31 divisões internas, c/ indicadores de página, dimensões mínimas de 25x38x6cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	81	PERFURADOR 20 FOLHAS — estrutura metálica de alta resistência, 2 furos, c/ porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar aproximadamente 20 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	82	PERFURADOR 40 FOLHAS — perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m², 2 furos, medindo aproximadamente 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pinos perfuradores em aço, molas em aço, apoio da base em polietileno. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	83	PORTA-OBJETOS MESA — triplo poliestireno cristal transparente, contendo um recipiente para armazenamento lápis/canetas, outro para	Unid.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		clips, e uma estrutura central para armazenagem de cartões. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	
	84	PRANCHETA FIXADOR OFÍCIO — confeccionada em acrílico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo no mínimo 33 x 23cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.
	85	TESOURA MULTI-USO 21CM — lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo no mínimo 21cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens pela facilidade da acomodação do produto e prazo de validade indeterminado.	Unid.
10	86	CARTOLINA BRANCA — cartolina escolar na cor branca, própria para uso em atividades pedagógicas, artísticas e de artesanato, gramatura aproximada de 150 g/m², superfície lisa, formato tradicional escolar aproximadamente 48 cm x 66 cm por folha, produto não tóxico, permite boa fixação de tintas, adesivos e colas, sem deformação excessiva. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Unid.
	87	TESOURA SEM PONTA — tesoura escolar com ponta arredondada (sem ponta), lâminas em aço inoxidável ou similar, com corte eficiente e durável, cabo anatômico em plástico resistente, tamanho aproximado de 13 cm, produto leve e de fácil manuseio, material seguro, não cortante em excesso, mas eficiente para papel. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Unid.
	88	BALÕES 9" REDONDO — balões tamanho 9 polegadas, adequados para decoração de eventos, balão redondo (cores sortidas), material em látex de boa qualidade, com elasticidade e resistência, compatíveis com enchimento manual, bomba de ar ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Pacote
	89	BALÕES 9" METALIZADO — balão metalizado tamanho 9 polegadas, adequados para decoração de eventos (efeito brilho, cores sortidas), material em látex de boa qualidade, com elasticidade e resistência, compatíveis com enchimento manual, bomba de ar ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Pacote
	90	CANETINHAS 12 CORES — conjunto com 12 cores vivas e intensas, de alta cobertura, tinta à base de água, lavável, ponta resistente que não afunda ou deforma facilmente com a pressão, produto de uso escolar e artístico, recomendado para desenho e pintura, embalagem prática e durável. Caixa com 12 cores. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação	Caixa

		total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	
	91	LÁPIS DE COR 12 CORES — conjunto com 12 lápis de cor em tonalidades vivas e variadas, madeira de qualidade, fácil de apontar, resistente a lascas, mina macia e resistente à quebra, formato hexagonal ou redondo, produto atóxico e seguro, cores intensas. Caixa com 12 cores. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Caixa

A empresa contratada declara que estão incluídos todos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral deste objeto.

6.2 - SUSTENTABILIDADE:

6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e de outros que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, durante o fornecimento do bem deverá preferenciar por produtos que:

- Projetam uma maior vida útil;
- Utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável;
- Sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas, com menor volume possível;
- Sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.2.2. As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010.

6.2.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para execução de suas atividades.

6.2.4. Dar prioridade a materiais reciclados ou recicláveis, atóxico, biodegradável e/ou de fontes renováveis conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR – 15448-1 e 15448-2.

6.2.5. Verificar o descarte correto das embalagens dos produtos que contém materiais tóxicos ao ambiente.

6.3 - SUBCONTRATAÇÃO:

6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

FLS. 757
RUB.

6.4 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Para a perfeita execução dos fornecimentos, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

7.2 Garantir os prazos de entrega conforme tabela do item 5.4 deste Termo de Referência.

7.3 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8 - GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

Fls. 758
Rub.

8.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

8.8 O mesmo anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, resolução 15 de 14 de novembro de 2023)

8.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

8.10 O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

8.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

8.12 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

8.13 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

8.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

8.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

8.16 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

8.17 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

8.18 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

8.19 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.20 A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

8.21 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

9.2 À CONTRATADA será permitido apresentar justificativa para a prestação do fornecimento com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal, desde

que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10 - DO RECEBIMENTO

10.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3 O recebimento definitivo ocorrerá em até 3 (três) dias úteis, mediante o recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.6 Para efeito de recebimento, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços ou do fornecimento realizados, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

11 - DO FATURAMENTO

11.1 Após comunicação do gestor do contrato **e no prazo de até 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e

INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei nº 12.440/2011).

11.2 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização

11.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6 A Administração poderá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.7 Caso constatado situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato pela contratante, caso o contratado não regularize as condições de habilitação exigidas no edital.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no **prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos** do mês posterior, a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 A Câmara Municipal adota a forma de pagamento do item 12.1 em suas aquisições, por isto, não utiliza o cartão de pagamento

12.3 O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.4 Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

12.5 Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

12.6 No pagamento do(s) produto(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

13 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 - FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE**.

13.2 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.2.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.1.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

13.2.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.2.1.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

13.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

13.3.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

13.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.3.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.3.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.3.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

15 - CONTRATAÇÃO

15.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 *(três) dias úteis,* contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato,* sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Licitação.

i. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio de correspondência eletrônica e-mail, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

ii. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

765

15.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

15.5 Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Licitação.

16 - ESTIMATIVA DO PREÇO

16.1 A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo, lembrando que a contratação será por menor valor por lote:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd	Preço Unit.	Total
01	01	Caneta Esferográfica Azul	Unid.	750	R$ 1,08	R$ 810,00
	02	Caneta Esferográfica Preta	Unid.	150	R$ 1,08	R$ 162,00
	03	Caneta Esferográfica Vermelha	Unid.	50	R$ 1,08	R$ 54,00
	04	Caneta Grip 1.0 Azul	Unid.	110	R$ 8,38	R$ 921,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R$ 1.947,80
02	05	Marca Texto Amarelo	Unid.	100	R$ 1,07	R$ 107,00
	06	Marca Texto Rosa	Unid.	30	R$ 1,07	R$ 32,10
	07	Marca Texto Verde	Unid.	30	R$ 1,07	R$ 32,10
	08	Caneta CD/DVD Preta 1.0mm	Unid.	22	R$ 2,79	R$ 61,38
	09	Pincel Atômico Preto	Unid.	10	R$ 4,90	R$ 49,00
	10	Pincel Marcador Quadro Azul	Unid.	10	R$ 7,16	R$ 71,60
	11	Pincel Marcador Quadro Preta	Unid.	10	R$ 7,16	R$ 71,60
	12	Pincel Marcador Quadro Vermelha	Unid.	10	R$ 7,16	R$ 71,60
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R$ 496,38
03	13	Apontador Metálico	Unid.	115	R$ 1,40	R$ 161,00
	14	Borracha Branca Nº40	Unid.	160	R$ 0,50	R$ 80,00
	15	Grafite 0,5mm (Tubo 12)	Unid.	15	R$ 3,81	R$ 57,15
	16	Grafite 0,7mm (Tubo 12)	Unid.	15	R$ 4,00	R$ 60,00
	17	Lápis Preto Nº02	Unid.	396	R$ 1,02	R$ 403,92
	18	Lapiseira 0,5mm	Unid.	10	R$ 9,50	R$ 95,00
	19	Lapiseira 0,7mm	Unid.	18	R$ 9,10	R$ 163,80
	20	Régua Acrílica 30cm	Unid.	120	R$ 1,90	R$ 228,00
	21	Régua Acrílica 40cm	Unid.	5	R$ 3,81	R$ 19,05
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R$ 1.267,92
04	22	Bloco Recado Colorido 38x50	Pacote	45	R$ 6,40	R$ 288,00
	23	Bloco Recado Tradicional 76x102	Pacote	40	R$ 6,00	R$ 240,00
	24	Cola Líquida 90g	Frasco	44	R$ 3,49	R$ 153,56
	25	Cola Bastão	Frasco	20	R$ 3,29	R$ 65,80
	26	Corretivo Líquido 18ml	Frasco	10	R$ 2,25	R$ 22,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R$ 769,86
05	27	Fita Crepe 18mm x 50m	Rolo	6	R$ 5,50	R$ 33,00

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

	28	Fita Dupla Face 12mm x 30m	Rolo	8	R$ 7,70	R$ 61,60
	29	Fita Durex 12mm x 40m	Rolo	8	R$ 3,15	R$ 25,20
	30	Fita Transparente Larga 45mm	Rolo	68	R$ 7,90	R$ 537,20
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R$ 657,00
06	31	Pasta Aba Elástico 20mm	Unid.	25	R$ 5,80	R$ 145,00
	32	Pasta Aba Elástico 55mm	Unid.	25	R$ 5,80	R$ 145,00
	33	Pasta Aba Ofício Plástica	Unid.	50	R$ 5,76	R$ 288,00
	34	Pasta Grampo Trilho Cartão	Unid.	50	R$ 2,94	R$ 147,00
	35	Pasta Grampo Trilho Plástica	Unid.	50	R$ 2,96	R$ 148,00
	36	Pasta em "L" A4	Unid.	480	R$ 1,55	R$ 744,00
	37	Pasta Suspensa c/ Etiqueta + Visor Plástico	Unid.	120	R$ 2,30	R$ 276,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R$ 1.893,00
07	38	Alfinete Colorido Mural N°01	Caixa	4	R$ 7,60	R$ 30,40
	39	Caderno Capa Dura Brochura 1/4	Unid.	40	R$ 5,95	R$ 238,00
	40	Elástico Borracha N°18	Pacote	10	R$ 3,70	R$ 37,00
	41	Estilete Doméstico Largo	Unid.	15	R$ 6,36	R$ 95,40
	42	Extrator de Grampos	Unid.	14	R$ 2,45	R$ 34,30
	43	Molha Dedo (Creme)	Unid.	9	R$ 3,23	R$ 29,07
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R$ 464,17
08	44	Caixa Arquivo Permanente (Pequena)	Unid.	100	R$ 3,54	R$ 354,00
	45	Clips Aço N°2/0 (Cx 100)	Caixa	110	R$ 3,50	R$ 385,00
	46	Clips Aço N°8/0 (Cx 100)	Caixa	10	R$ 9,00	R$ 90,00
	47	Colchete N°04 (Cx 72)	Caixa	1	R$ 4,93	R$ 4,93
	48	Grampo 23/13 (Cx 1000)	Caixa	1	R$ 9,90	R$ 9,90
	49	Tinta Carimbo Azul	Unid.	2	R$ 6,00	R$ 12,00
	50	Tinta Carimbo Preta	Unid.	3	R$ 6,00	R$ 18,00
	51	Visor Pasta Suspensa + Etiqueta (Cx 50)	Caixa	1	R$ 8,12	R$ 8,12
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R$ 881,95
09	52	Agenda Compromisso (Permanente)	Unid.	30	R$ 31,50	R$ 945,00
	53	Almofada Carimbo Azul N°03	Unid.	2	R$ 12,18	R$ 24,36
	54	Almofada Carimbo Preta N°03	Unid.	3	R$ 12,18	R$ 36,54
	55	Apagador Quadro Branco	Unid.	4	R$ 13,00	R$ 52,00
	56	Caderno Universitário Espiral	Unid.	30	R$ 12,02	R$ 360,60
	57	Caixa Correspondência Tripla (Fumê)	Unid.	10	R$ 56,18	R$ 561,80
	58	Calculadora Mesa 12 Dígitos	Unid.	10	R$ 27,65	R$ 276,50
	59	Cola Líquida 1kg	Frasco	2	R$ 23,89	R$ 47,78
	60	Colchete N°11 (Cx 72)	Caixa	1	R$ 13,70	R$ 13,70
	61	Cordão Crachá Nylon 540m	Rolo	2	R$ 116,37	R$ 232,74
	62	Envelope Plástico Catálogo 04 Furos	Pacote	4	R$ 20,81	R$ 83,24
	63	Envelope Plástico sem Furos A4	Pacote	4	R$ 23,28	R$ 93,12
	64	Envelope Saco Kraft 240x340	Caixa	1	R$ 115,81	R$ 115,81
	65	Etiqueta 25,40x66,70mm	Caixa	2	R$ 44,83	R$ 89,66
	66	Etiqueta 33,90x101,60mm	Caixa	4	R$ 48,68	R$ 194,72

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

	67	Grampeador Mesa 23/13 (Grande)	Unid.	1	R$ 68,39	R$ 68,39
	68	Grampeador Mesa 26/6 (Médio)	Unid.	25	R$ 32,03	R$ 800,75
	69	Grampo 23/10 (Cx 1000)	Caixa	1	R$ 12,50	R$ 12,50
	70	Grampo 23/24 (Cx 1000)	Caixa	1	R$ 27,58	R$ 27,58
	71	Grampo 26/6 (Cx 5000)	Caixa	30	R$ 11,93	R$ 357,90
	72	Grampo Trilho Metálico (Cx 50)	Caixa	7	R$ 14,75	R$ 103,25
	73	Grampo Trilho Plástico (Cx 50)	Caixa	5	R$ 22,70	R$ 113,50
	74	Livro Ata Grande (100 fls)	Unid.	10	R$ 21,60	R$ 216,00
	75	Livro Protocolo Pequeno	Unid.	9	R$ 13,90	R$ 125,10
	76	Papel Couchê 180g A4 (Resma)	Resma	1	R$ 220,00	R$ 220,00
	77	Papel Sulfite A4 Amarela	Resma	2	R$ 34,98	R$ 69,96
	78	Pasta A-Z Dorso Largo	Unid.	5	R$ 22,45	R$ 112,25
	79	Pasta Catálogo 50 Folhas	Unid.	5	R$ 27,26	R$ 136,30
	80	Pasta Sanfonada 31 Div.	Unid.	5	R$ 47,95	R$ 239,75
	81	Perfurador 20 Folhas	Unid.	5	R$ 34,24	R$ 171,20
	82	Perfurador 40 Folhas	Unid.	2	R$ 49,23	R$ 98,46
	83	Porta-Objetos Mesa	Unid.	10	R$ 13,82	R$ 138,20
	84	Prancheta Fixador Ofício	Unid.	15	R$ 14,94	R$ 224,10
	85	Tesoura Multi-Uso 21cm	Unid.	20	R$ 14,25	R$ 285,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R$ 6.647,76
	86	Cartolina Branca	Unid.	200	R$ 1,18	R$ 236,00
	87	Tesoura sem Ponta	Unid.	48	R$ 4,00	R$ 192,00
	88	Balões 9" Redondo	Pacote	10	R$ 15,90	R$ 159,00
10	89	Balões 9" Metalizado	Pacote	5	R$ 24,50	R$ 122,50
	90	Canetinhas 12 Cores	Caixa	50	R$ 15,67	R$ 783,50
	91	Lápis de Cor 12 Cores	Caixa	50	R$ 12,00	R$ 600,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 10				R$ 2.093,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R$ 17.118,84

16.2 O **valor total estimado** da contratação é de **R$ 17.118,84 (Dezessete mil cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos**).

17 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Três Lagoas, de acordo com o programa de trabalho, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa abaixo discriminada para o exercício financeiro do ano corrente ou no futuro à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento:

Classificação da Funcional

Função	**01 - Legislativa**
Sub-Função	**031 – Ação Legislativa**

Classificação/Estrutura Programática:

Programa:	**0001 – Processo Legislativo**
Projeto/Atividade:	**2001 - Gestão Administrativa da Câmara de Vereadores**
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

Identificação do Exercício:	**1 – Recursos do Exercício Corrente**
Fonte de Recursos:	**500 – Recursos não vinculados de impostos**
Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO	**0000 – Sem código de acompanhamento**

17.2. Informação Complementar – Desdobramento do Elemento da Despesa

Para fins de classificação da despesa e emissão do respectivo empenho, informa-se o seguinte desdobramento do elemento da despesa:

Desdobramento do Elemento: 16 – Material de Expediente

O código acima possui caráter meramente complementar e operacional, destinado à adequada classificação da despesa na fase de execução orçamentária e ao atendimento das informações requeridas pelo sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Ressalta-se que, nos termos do § 5º do art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, é facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa para atendimento das necessidades de escrituração contábil e de controle da execução orçamentária.

Dessa forma, a indicação deste desdobramento no presente Termo de Referência constitui informação adicional para fins de processamento da despesa, não sendo necessária sua reprodução no edital ou no instrumento contratual, nos quais deverão ser observadas as informações orçamentárias exigidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente aquelas previstas no inciso VIII do art. 92.

Três Lagoas, 09 de setembro de 2026.

Eduardo de Brito Leal
Diretor Almoxarifado
Setor Solicitante

Franciele Soares Da Silva
Coordenadora da Procuradoria da Mulher
Setor Solicitante

Apoio:

Lucas José Cremonese Marisi
Técnico Administrativo II
Equipe de Planej. Contratação

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
Ao Sr.(a) Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio.

Prezado(a) Agente de Contratação:

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da **Dispensa Eletrônica nº. 17/2026 - Processo nº. 47/2026**, promovido pela Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, **DECLARO** sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações:

Que conheço e aceito todas as condições constantes do Edital de abertura, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Que comprometo-me a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

Que a EMPRESA se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____ de _____ de 2026

(Assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO

CÓDIGO E-SFINGE:

PROCESSO N.º 47/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026

CONTRATO Nº _____/2026

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e a empresa XXXXXX para Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente de uso comum para Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – anexo III.

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, sob o CNPJ nº 15.410.145/0001-38, com sede na Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont, em Três Lagoas - MS, CEP 79620-040, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo vereador Presidente Antonio Luiz Teixeira Empke Junior, brasileiro, Identidade nº 1122925, expedida pela SSP/MS e do CPF nº 955.010.961-53, residente na Rua João Carrato, 1860, Centro em Três Lagoas-MS, CEP 79601-011.

CONTRATADO(A):
(RAZÃO SOCIAL), sob o CNPJ nº ....., com sede na Av/Rua ....., nº ....., ..., em Três Lagoas/MS, CEP ....., doravante denominado(a) CONTRATADO(A), representado(a) por seu (sua) sócio(a) administrador(a), (nome) ....., brasileiro(a), Identidade nº....., CPF nº ....., domiciliado(a) na Av/Rua.....,nº ..... – ....., em Três Lagoas-MS, tendo em vista o que consta no **Processo nº 47/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas, RESOLVEM celebrar este Contrato, mediante os termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente de uso comum para Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme condições e exigências do Termo de Referência – anexo III.

1.1. Objeto da contratação:

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd	Marca Modelo	Preço Unit.	Total
01	01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	750		R$	R$
	02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	150		R$	R$
	03	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA — de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo no mínimo 14cm (sem considerar a tampa), carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos, certificação pelo INMETRO. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de	Unid.	50		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	04	CANETA GRIP 1.0 AZUL — ponta de aço com esfera de tungstênio, grip em borracha macia, esfera de 1.0mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	110		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R$
02	05	MARCA TEXTO AMARELO — de 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo no mínimo 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	100		R$	R$
	06	MARCA TEXTO ROSA — 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo no mínimo 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	30		R$	R$
	07	MARCA TEXTO VERDE — 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, corpo plástico medindo aproximadamente 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade	Unid.	30		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		para acomodação do produto.					
	08	CANETA CD/DVD PRETA 1.0MM — indicado p/ escrita em CDs, DVDs, Plásticos e Vidros, ponta de 1.0mm, tampa ventilada, corpo plástico medindo no mínimo 13cm, c/ tinta de secagem rápida, resistente a água e a luz. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	22		R$	R$
	09	PINCEL ATÔMICO PRETO — corpo em material plástico, tampa indicando a cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	10		R$	R$
	10	PINCEL MARCADOR QUADRO AZUL — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10		R$	R$
	11	PINCEL MARCADOR QUADRO PRETA — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da	Unid.	10		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.					
	12	PINCEL MARCADOR QUADRO VERMELHA — c/ tampa na cor da tinta, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12cm. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R$
03	13	APONTADOR METÁLICO — corpo em aço inoxidável, 01 (um) furo, formato anatômico, lâmina de aço temperado e afiada, medindo 3,0 x 1,5cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	115		R$	R$
	14	BORRACHA BRANCA Nº40 — p/ escrita a lápis, medindo no mínimo 33 x 23 x 08mm, composta por borracha natural, validade de no mínimo 01 (um) ano. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	160		R$	R$
	15	GRAFITE 0,5MM (TUBO 12) — Grafite 0,5mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de	Unid.	15		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	16	GRAFITE 0,7MM (TUBO 12) — Grafite 0,7mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15		R$	R$
	17	LÁPIS PRETO Nº02 — grafite de 1ª qualidade na cor preto, resistente e escrita macia, traço escuro c/ excelente apagabilidade, corpo de madeira maciça, formato roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	396		R$	R$
	18	LAPISEIRA 0,5MM — 1ª qualidade, utiliza mina de grafite HB de 0,5mm, corpo e ponteira confeccionados em material plástico resistente, não transparente, clip de metal, medindo no mínimo 14cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	10		R$	R$
	19	LAPISEIRA 0,7MM — 1ª qualidade, utiliza mina de grafite HB de 0,7mm, corpo e ponteira confeccionados em material plástico resistente, não transparente, clip de metal, medindo no mínimo 14cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação	Unid.	18		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	20	RÉGUA ACRÍLICA 30CM — confeccionada em material plástico incolor/transparente, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 25mm de largura x 30cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	120		R$	R$
	21	RÉGUA ACRÍLICA 40CM — confeccionada em material plástico incolor/transparente, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 40mm de largura x 40cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R$
04	22	BLOCO RECADO COLORIDO 38X50 — pacote contendo 4 blocos c/ 100 folhas, medindo no mínimo 38mm x 50mm cada bloco, cores sortidas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	45		R$	R$
	23	BLOCO RECADO TRADICIONAL 76X102 — cores variadas, bloco c/ 100 folhas, medindo no mínimo 76mm x 102mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	40		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

	24	COLA LÍQUIDA 90G — não tóxica e lavável, com bico economizador, frasco c/ 90g, composição básica de acetato de polivinila. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco	44		R$	R$
	25	COLA BASTÃO — para uso em papéis, fotografias e tecidos, tubos com no mínimo 21g, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco	20		R$	R$
	26	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML — a base de água, indicado p/ erros de escrita manual e datilográfica, com secagem rápida, não tóxico, composição básica: poliacetato e vinila, resina, água, plastificante e pigmentos brancos, frasco c/ no mínimo 18ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Frasco	10		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 04							R$
05	27	FITA CREPE 18MM X 50M — composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, dimensões aproximadas de 18mm x 50m. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de	Rolo	6		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		acomodação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.					
	28	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M — composição básica: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita do liner de polietileno, dimensões mínimas de 12mm x 30m. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Rolo	8		R$	R$
	29	FITA DUREX 12MM X 40M — cor transparente, composição básica: filme de acetato e adesivo acrílico, dimensões mínimas: 12mm x 40m. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Rolo	8		R$	R$
	30	FITA TRANSPARENTE LARGA 45MM — transparente, polipropileno, dimensões mínimas de 45mm x 45m. Prazo de validade não inferior a 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Rolo	68		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R$
06	31	PASTA ABA ELÁSTICO 20MM — fabricada em material plástico, transparente, c/ 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo no mínimo 335 x 250 x 20mm (C x L x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	25		R$	R$
	32	PASTA ABA ELÁSTICO 55MM — fabricada em material plástico,	Unid.	25		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		transparente, c/ 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo no mínimo 335 x 250 x 55mm (C x L x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	33	PASTA ABA OFÍCIO PLÁSTICA — transparente, medindo no mínimo 34 x 23cm, com 03 (três) abas internas e elástico nas extremidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50		R$	R$
	34	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO — cartão simples, opções de cores variadas (amarela, vermelha, azul, verde), medindo no mínimo 34 x 23cm, com grampo trilho na parte interna. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50		R$	R$
	35	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA — material plástico transparente, medindo no mínimo 34 x 23cm, com grampo trilho na parte interna. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	50		R$	R$
	36	PASTA EM "L" A4 — fabricada em PVC translúcido de espessura média, fosco, flexível, formato A4, medindo no mínimo 210 x 297mm, transparente. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	480		R$	R$
	37	PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA +	Unid.	120		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		VISOR PLÁSTICO — em papelão marmorizado, suporte em metal resistente c/ ponteira plástica nas extremidades, c/ furo na capa, visor em material plástico, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo no mínimo 36 x 24cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
VALOR TOTAL DO LOTE 06							R$
07	38	ALFINETE COLORIDO MURAL Nº01 — alfinete c/ cabeça de polietileno colorida, fabricado em arame de aço niquelado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 50 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	4		R$	R$
	39	CADERNO CAPA DURA BROCHURA 1/4 — tipo brochura ¼, capa lisa em papelão revestido por papel off-set plastificado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo no mínimo 20cm x 14cm (fechado), folhas internas em papel branco de no mínimo 56g/m², com margem e pauta. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	40		R$	R$
	40	ELÁSTICO BORRACHA Nº18 — confeccionado em borracha natural + aceleradores de látex puro, com no mínimo 03mm de espessura, pacote com 100g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de	Pacote	10		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	41	ESTILETE DOMÉSTICO LARGO — corpo fabricado em material plástico, medindo no mínimo 10cm, c/ lâmina de no mínimo 18mm de largura, estreita, removível e afiada. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15		R$	R$
	42	EXTRATOR DE GRAMPOS — resistente, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	14		R$	R$
	43	MOLHA DEDO (CREME) — ligeiramente perfumado, não tóxico, não propagante a fungos e nem bactérias, indicado p/ o manuseio de papéis em geral, peso mínimo de 12g, composição básica: ácido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	9		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 07							R$
08	44	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (PEQUENA) — revestida por papel kraft de no mínimo 190g/m², desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, furo nas duas laterais e na tampa, dimensões mínimas de 25 x 13,5 x 36cm (A x L x P).	Unid.	100		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	45	CLIPS AÇO Nº2/0 (CX 100) — fabricado em arame de aço revestido, c/ aproximadamente 1,00mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	110		R$	R$
	46	CLIPS AÇO Nº8/0 (CX 100) — fabricado em arame de aço revestido, c/ aproximadamente 1,70mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	10		R$	R$
	47	COLCHETE Nº04 (CX 72) — (bailarina), fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 72 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	1		R$	R$
	48	GRAMPO 23/13 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1		R$	R$
	49	TINTA CARIMBO AZUL — indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos,	Unid.	2		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.					
	50	TINTA CARIMBO PRETA — indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	3		R$	R$
	51	VISOR PASTA SUSPENSA + ETIQUETA (CX 50) — visor em polipropileno (PP) cristal/transparente e etiquetas em papel offset branco. Dimensões mínimas: 80mm x 60mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Caixa	1		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 08							R$
09	52	AGENDA COMPROMISSO (PERMANENTE): indicada p/ anotações de compromissos/telefones/endereços e nomes, contendo folhas internas de gramatura no mínimo 60g/m², capa dura, medindo no mínimo 19cm x 12cm, sendo do tipo permanente (sem indicação de ano e dias da semana). Capa neutra na cor preta predominante, com no mínimo 192 folhas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	30		R$	R$
	53	ALMOFADA CARIMBO AZUL Nº03 — produto resistente, almofada entintada na cor azul e recarregável através de aplicação de tinta para carimbo, estojo em material plástico ou metálico, dimensões	Unid.	2		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		aproximadas de 6 x 11 cm. Validade não inferior a 12 meses a contar do recebimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.					
	54	ALMOFADA CARIMBO PRETA Nº03 — produto resistente, almofada entintada na cor preta e recarregável através de aplicação de tinta para carimbo, estojo em material plástico ou metálico, dimensões aproximadas de 6 x 11 cm. Validade não inferior a 12 meses a contar do recebimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	3		R$	R$
	55	APAGADOR QUADRO BRANCO — em plástico, c/ base revestida em tapete de feltro de espessura média, medindo aproximadamente 14 x 05 x 04cm (C x L x A). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	4		R$	R$
	56	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL — confeccionado em capa dura, c/ no mínimo 96 folhas, formato de aproximadamente 20 x 27 cm, folhas internas em papel branco pautado de no mínimo 56g/m², capa com cor/desenho discreto apropriado para escritório. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	30		R$	R$
	57	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA (FUMÊ) — articulada, confeccionada em poliestireno, com três bandejas para depósito de papéis, cor fumê, indicada p/ o	Unid.	10		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		uso em escritórios, medidas de no mínimo 25cm x 12cm x 35cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação dos itens PARCIAL assim que o contrato estiver formalizado, em quantidades de no mínimo 30% do total em conformidade com necessidade e espaço físico disponível para estoque.					
	58	CALCULADORA MESA 12 DÍGITOS — alimentado por pilha (AA ou AAA) ou bateria (CR2032 ou LR1130/AG10). Funções básicas: memórias M+ e M-, porcentagem (%) e dimensões mínimas de 130 x 100 x 25mm. Pilhas/baterias inclusas e em bom estado de funcionamento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10		R$	R$
	59	COLA LÍQUIDA 1KG — não tóxica e lavável, com tampa rosqueavel ou bico dosador, frasco c/ 1 Kg, composição básica de acetato de polivinila. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Frasco	2		R$	R$
	60	COLCHETE Nº11 (CX 72) — (bailarina), fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 72 unidades, contento externamente especificação do produto e procedência de fabricação. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Caixa	1		R$	R$
	61	CORDÃO CRACHÁ NYLON 540M — cordão cordinha p/ crachá de nylon 3 mm, trançado c/ 540 metros.	Rolo	2		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	62	ENVELOPE PLÁSTICO CATÁLOGO 04 FUROS — desenvolvido em polietileno de ótima qualidade que garante excelente resistência e durabilidade. Transparente, com 4 furos e tamanho Ofício (24x33cm). Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	4		R$	R$
	63	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FUROS A4 — desenvolvido em polietileno de ótima qualidade que garante excelente resistência e durabilidade, mínimo de 0.10 micras, transparente, sem furos e tamanho aproximado de 210mm x 297mm. Pacote contendo 100 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Pacote	4		R$	R$
	64	ENVELOPE SACO KRAFT 240X340 — medindo no mínimo 240 x 340 mm, gramatura de no mínimo 80g/m², caixa com 250 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1		R$	R$
	65	ETIQUETA 25,40X66,70MM — fabricada em papel laminado, de 1ª qualidade, na cor branca, c/ adesivo de dispersão acrílica aquosa sensível à pressão, formato retangular, medindo no mínimo 25,40 x 66,70mm, acondicionada em embalagem de papelão plastificado resistente à umidade, c/ no mínimo 100 folhas e um total de 3000 etiquetas,	Caixa	2		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		contendo externamente especificação, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação.					
	66	ETIQUETA 33,90X101,60MM — fabricada em papel laminado, de 1ª qualidade, na cor branca, c/ adesivo de dispersão acrílica aquosa sensível à pressão, formato retangular, medindo no mínimo 33,90 x 101,60mm, acondicionada em embalagem de papelão plastificado resistente à umidade, c/ no mínimo 100 folhas e um total de 1.400 etiquetas, contendo externamente especificação, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação.	Caixa	4		R$	R$
	67	GRAMPEADOR MESA 23/13 (GRANDE) — em metal, revestimento em plástico, resistente, grampo recomendado: 110 folhas - 23/13. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	1		R$	R$
	68	GRAMPEADOR MESA 26/6 (MÉDIO) — estrutura metálica de alta resistência, para uso de grampos 26/6, tamanho médio com base medindo no mínimo 11cm de comprimento revestida em PVC na parte inferior, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	25		R$	R$
	69	GRAMPO 23/10 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento	Caixa	1		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	70	GRAMPO 23/24 (CX 1000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 1.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	1		R$	R$
	71	GRAMPO 26/6 (CX 5000) — fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 5.000 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	30		R$	R$
	72	GRAMPO TRILHO METÁLICO (CX 50) — medindo aproximadamente 80mm (distância entre furos) p/ pastas, fabricado em folha de aço estanhado c/ tratamento anti-ferrugem, caixa c/ 50 jogos. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	7		R$	R$
	73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (CX 50) — medindo aproximadamente 80mm (distância entre furos) p/ pastas, caixa c/ 50 jogos. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Caixa	5		R$	R$
	74	LIVRO ATA GRANDE (100 FLS) — contendo 100 (cem) folhas numeradas e pautadas, capa preta de papelão com gramatura de 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado gramatura no mínimo 56g/m², medindo	Unid.	10		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		aproximadamente 220 x 320mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	75	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO — capa dura, tamanho 1/4, com folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63 g/m², impressão em off-set, contendo 100 folhas, formato de no mínimo 153 x 216mm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	9		R$	R$
	76	PAPEL COUCHÊ 180G A4 (RESMA) — medindo 210 x 297mm, branco, brilhante, gramatura de no mínimo 180 g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. Resma 500 folhas. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Resma	1		R$	R$
	77	PAPEL SULFITE A4 AMARELA — medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Resma	2		R$	R$
	78	PASTA A-Z DORSO LARGO — (registrador), capa fabricada em papel cartão forrado internamente e plastificado externamente, c/ no mínimo 02 argolas metálicas fixas na contra-capa e identificador porta-etiqueta externo em material plástico no dorso, medindo no mínimo 34 x 28 x 08cm (Altura x Largura	Unid.	5		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		x Dorso). ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.					
	79	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS — tamanho de aproximadamente 243mm x 333mm, com 04 (quatro) furos e parafusos plásticos na parte interna, capa em papelão plastificado. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5		R$	R$
	80	PASTA SANFONADA 31 DIV. — confeccionada em plástico, tamanho ofício, c/ elástico, dotada de 31 divisões internas, c/ indicadores de página, dimensões mínimas de 25x38x6cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5		R$	R$
	81	PERFURADOR 20 FOLHAS — estrutura metálica de alta resistência, 2 furos, c/ porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar aproximadamente 20 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	5		R$	R$
	82	PERFURADOR 40 FOLHAS — perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m², 2 furos, medindo aproximadamente 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pinos perfuradores em aço, molas em aço, apoio da base em polietileno. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de	Unid.	2		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		validade indeterminado.					
	83	PORTA-OBJETOS MESA — triplo poliestireno cristal transparente, contendo um recipiente para armazenamento lápis/canetas, outro para clips, e uma estrutura central para armazenagem de cartões. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, em conformidade com o prazo de validade exigido e a facilidade para acomodação do produto.	Unid.	10		R$	R$
	84	PRANCHETA FIXADOR OFÍCIO — confeccionada em acrílico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo no mínimo 33 x 23cm. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, devido à facilidade de acomodação e prazo de validade indeterminado.	Unid.	15		R$	R$
	85	TESOURA MULTI-USO 21CM — lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo no mínimo 21cm de comprimento. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens pela facilidade da acomodação do produto e prazo de validade indeterminado.	Unid.	20		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 09							R$
10	86	CARTOLINA BRANCA — cartolina escolar na cor branca, própria para uso em atividades pedagógicas, artísticas e de artesanato, gramatura aproximada de 150 g/m², superfície lisa, formato tradicional escolar aproximadamente 48 cm x 66 cm por folha, produto não tóxico, permite boa fixação de tintas, adesivos e colas, sem deformação excessiva. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Unid.	200		R$	R$
	87	TESOURA SEM PONTA — tesoura	Unid.	48		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		escolar com ponta arredondada (sem ponta), lâminas em aço inoxidável ou similar, com corte eficiente e durável, cabo anatômico em plástico resistente, tamanho aproximado de 13 cm, produto leve e de fácil manuseio, material seguro, não cortante em excesso, mas eficiente para papel. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.					
	88	BALÕES 9" REDONDO — balões tamanho 9 polegadas, adequados para decoração de eventos, balão redondo (cores sortidas), material em látex de boa qualidade, com elasticidade e resistência, compatíveis com enchimento manual, bomba de ar ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Pacote	10		R$	R$
	89	BALÕES 9" METALIZADO — balão metalizado tamanho 9 polegadas, adequados para decoração de eventos (efeito brilho, cores sortidas), material em látex de boa qualidade, com elasticidade e resistência, compatíveis com enchimento manual, bomba de ar ou gás hélio. Pacote com 50 unidades. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Pacote	5		R$	R$
	90	CANETINHAS 12 CORES — conjunto com 12 cores vivas e intensas, de alta cobertura, tinta à base de água, lavável, ponta resistente que não afunda ou deforma facilmente com a pressão, produto de uso escolar e artístico, recomendado para desenho e pintura, embalagem prática e durável. Caixa com 12 cores. ENTREGA/SOLICITAÇÃO:	Caixa	50		R$	R$

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

		Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.					
	91	LÁPIS DE COR 12 CORES — conjunto com 12 lápis de cor em tonalidades vivas e variadas, madeira de qualidade, fácil de apontar, resistente a lascas, mina macia e resistente à quebra, formato hexagonal ou redondo, produto atóxico e seguro, cores intensas. Caixa com 12 cores. ENTREGA/SOLICITAÇÃO: Solicitação total dos itens assim que o contrato estiver formalizado, considerando a necessidade imediata de utilização e facilidade de armazenamento.	Caixa	50		R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 10							R$
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R$

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 17/2026;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. **Para Lotes 01 a 09 (Demais materiais de expediente do Almoxarifado):**

Enquadramento: Caracterizados expressamente como serviço/fornecimento de natureza contínua e permanente para a sustentação das atividades administrativas e legislativas (167 servidores e 15 gabinetes).

Vigência: Vigência inicial de 12 (doze) meses, admitindo prorrogações sucessivas por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Lote 10 (Materiais de eventos e ações pedagógicas da Procuradoria da Mulher):

Enquadramento: Caracterizado como fornecimento por escopo pré-determinado (aquisição certa e pontual).

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

Vigência: Vigência estrita e improrrogável de 12 (doze) meses, dimensionada apenas para cobrir os atos de emissão da Autorização de Fornecimento, entrega integral, recebimento, liquidação e pagamento, vedada a prorrogação sucessiva do art. 107.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O início do fornecimento (entrega dos produtos) só deverá ocorrer mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento/Requisição assinada pelo setor responsável.

3.2. Todos os itens serão solicitados formalmente através de Autorização de Fornecimento (AF), e terão prazo de entrega própria conforme abaixo.

3.3. A empresa contratada declara que estão incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral deste objeto.

3.4. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis após o envio da Autorização de Fornecimento (AF), sendo a entrega realizada diretamente no Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, com endereço à Rua Sunao Miura, 71, Bairro Santos Dumont, em dias úteis, no horário de 7h30 a 12h00.

3.5. Todos os produtos deverão estar obrigatoriamente acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais Eletrônicas (NFe), que podem ser entregues em mãos para o responsável do Almoxarifado ou pelo e-mail: almoxarifado@cmtls.ms.gov.br para que o setor responsável possa realizar a conferência dos mesmos.

3.6. A CONTRATADA terá seu material analisado em sua totalidade, no prazo de até 3 (três) dias úteis, quando será dado o aceite definitivo.

3.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 6.9, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

3.9. Para a perfeita execução dos fornecimentos, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

3.10. Garantir os prazos de entrega conforme item 5.4 do Termo de Referência.

3.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.12. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.13. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, preferencialmente, por e-mail.

3.14. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.15. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

3.16. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.17. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

3.18. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados em portaria.

3.19. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

3.19.1. O mesmo anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, resolução 15 de 14 de novembro de 2023)

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

3.19.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

3.19.3. O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

3.20. O contrato será gerenciado por servidor designado em portaria.

3.21. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

3.22. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

3.23. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

3.24. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

3.24.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

3.24.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

3.24.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

3.24.4. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Resolução 15 de 14 de novembro de 2023);

3.24.5. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

3.25. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

3.26. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE (art. 92, V e VI)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/07/2026.

5.4. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

5.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.2. A CONTRATADA, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta.

6.3. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a Contratada será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

6.4. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o item 6.3 poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

6.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.6. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

6.7. À CONTRATADA será permitido apresentar justificativa para a prestação do fornecimento com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do contratado;

RECEBIMENTO

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

6.8. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.10. O recebimento definitivo ocorrerá em até 3 (três) dias úteis, mediante o recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.13. Para efeito de recebimento, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços ou do fornecimento realizados, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

FATURAMENTO

6.14. Após comunicação do gestor do contrato **e no prazo de até 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade **perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei nº 12.440/2011)**.

6.15. A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização

6.16. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.19. A Administração poderá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.20. Caso constatado situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.24. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do produto, em moeda nacional, no **prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos** do mês posterior, a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.25. A Câmara Municipal adota a forma de pagamento do item 6.24 em suas aquisições, por isto, não utiliza o cartão de pagamento.

6.26. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

6.27. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

6.28. Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

6.29. No pagamento do(s) serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (Art. 92, XI)

7.1. O prazo para resposta ao pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da solicitação devidamente instruído com documentos pertinentes quem fundamentem a pretensão.

7.2. No reajuste para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será aplicado o índice utilizado para a alteração do valor, de modo que tal alteração não implicará em elevação real do valor do contrato, mas mera adequação do valor prestacional em face da realidade econômica.

7.3. O equilíbrio econômico financeiro será realizado por aditivo contratual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.11. Efetuar retenções devidas pela legislação tributária nos casos devidos, especialmente os normativos a seguir:

- **IRRF**

- Decreto Municipal nº 415/2023 incidente sobre produtos e serviços (não optantes Simples Nacional); - Decreto Federal nº 9.580/2018, incidentes pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional (art. 714); a título de comissões, corretagens ou outra remuneração pela representação comercial ou pela mediação na realização de negócios civis e comerciais; e por serviços de propaganda e publicidade. (art. 718).

- **Contribuição Previdenciária (INSS)**

- Lei complementar nº 123/2006 (hipótese anexo IV, Simples Nacional não estará incluído a Contr. Previdenciária)

- Instrução Normativa RFB nº 2110/2022[2];

- Instrução Normativa RFB nº 2053/2021 (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)[1];

- Soluções de Consulta COSIT;

[1] Nos casos de optantes por CPRB anexar junto da nota fiscal Declaração de Recolhimento das contribuições Previdenciárias (anexo III IN 2053/2021);

[2] Hipóteses de dispensa Art. 115 IN 2110/2022 deverão apresentar Declaração Assinada pelo representante legal:

- **CSLL, COFINS, PIS/PASEP**

- Não há retenção, pois não há convênio firmado, conforme Art. 33 da Lei nº 10.833/2003.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.19. A CONTRATADA, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta.

9.20. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a Contratada será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

9.21. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o item 9.20 poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

9.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.23. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 15% a 25% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1 a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto:

12.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Três Lagoas, de acordo com o programa de trabalho, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa abaixo discriminada para o exercício financeiro do ano corrente ou no futuro à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento.

Classificação da Funcional:	
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa
Classificação/Estrutura Programática:	
Programa:	0001 – Processo Legislativo
Projeto/Atividade:	2001 – Gestão Administrativa da Câmara de Vereadores
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificação do Exercício:	1 – Recursos do Exercício Corrente
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO	0000 - Sem código de Acompanhamento

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Resolução Nº 15, de 14 de Novembro de 2023 e pela Resolução Nº 14, de 14 de Novembro de 2023.

14.2 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Contrato em duas vias, que são assinadas pelas partes.

Três Lagoas - MS, __ de _____ de 2026.

_____
CONTRATANTE
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR
PRESIDENTE

_____
CONTRATADO(A)

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

(NOME DO REPRESENTANTE EM NEGRITO E CAIXA ALTA)

Testemunhas:

Assinatura: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF nº: _____ CPF nº: _____

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP

MODELO DE:

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO N.º 47/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. e demais legislações correlatas, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/ 2006 e demais legislações correlatas, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações correlatas, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/ 2006 e demais legislações correlatas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

_____
CPF e nome do representante legal da empresa

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PREPOSTO

DECLARAÇÃO DE PREPOSTO

PROCESSO N.º 47/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026

.....(Razão Social da Licitante), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, como seu preposto o(a) Sr.(a) ....., portador da cédula de identidade nº ..... e do CPF nº .....endereço a ....., telefone nº ....., e-mail ....., a fim de representação em âmbito administrativo, sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato Nº ...../2026.

Três Lagoas, ... de ..... de 2026.

_____
Nome e CPF do representante legal da empresa

Rua Sunao Miura, 71 • Santos Dumont • CEP: 79620-040
Três Lagoas/MS • Tel.: (67) 3509-6300 • www.cmtls.ms.gov.br